

# "ASTRÉA"

Esta Revista, de caracter exclusivamente maçonico, será publicada mensalmente.

E' Orgão Official do Sob.: Sup.: Cons.: do Gr.: 33. do Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Unidos do Brasil.

Além da materia propriamente official, publicará esta Revista artigos abrangendo todos os assumptos maçonicos e os que á Maçonaria puderem interessar.

A collaboração é livre para todos os Hr. ., sujeita, porém, ao criterio da direcção.

### PREÇO DE ASSIGNATURA

BRASIL:

Anno	20\$000 2\$000
ESTRANGEIRO:	
Anno	30\$000 3\$000
Collecção completa do 1.°, 2.°, 3.° ou 4.° anno	30\$000

PEDIMOS PERMUTA WE BEG EXCHANGE - SE RUEGA CANJE

Toda correspondencia deve ser dirigida á

CAIXA POSTAL N. 2.486 RIO DE JANEIRO BRASIL



Orgão Oficial do Sob.: Sup.: Cons.: do gr.: 33º do Rit.: Esc.: Ant.: e Ac.: para os Est dos Unidos do Brazil

## O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS OFICIAIS

Insistindo em mostrar aos nossos IIr. as idéas que sugerem o Decreto sobre o ensino religioso nas Escolas Oficiais, o fazemos, hoje, amparados no modo de pensar e de agir do proprio Chefe do Governo Provisorio, que o assinou, colocando-se em contradição consigo mesmo quando era um dos mais conspicuos representantes do Rio Grande do Sul, na Camara dos Deputados.

Bem sabemos que a cada época cabe o dever imperioso de resolver algum grande problema, tanto quanto a cada século o de apurar alguma grande verdade. O que, porém, não podemos compreender é que, de 1926 para cá, se tenha transmudado o problema do ensino religioso nas Escolas Oficiais, a ponto de merecer, hoje, solução diversa da que, naquela época, muito sabia e sensatamente, procurou dar-lhe o ilustre e digno Snr. Getulio Vargas, porque as mesmas causas que, então, o levaram a combater a passagem das emendas, continuam de pé, maximé quando o Decreto em vigor encerra em suas entrelinhas o mesmo "monopolio disfarçado do ensino catholico (º). Hontem, como hoje, o ultramontanismo aí está preocupado em impôr á nação uma direção politica, social e religiosa, problema que, encerrando tempestades formidaveis, devorará a presente geração, si o nosso povo não empregar. desde já, todas as suas energias morais para a revogação desse Decreto, poupando, assim, ao criterioso Chefe do Governo e ao Ministro que referendou o Decreto "o pezar de assistirem, mais tarde, aos primeiros resultados de sua actuação como elemento perturbador da harmonia da sociedade brasileira". (°)

Procuram alguns espiritos liberais poupar amargas desilusões, ma nos seus devaneios se esquecem de que nesta questão de ensino religioso não pode haver conciliação sem deshonrosa capitulação da sociedade civil ao jugo imperialista da theocracia do Papado. E' que estão esquecidos de que a ultima Bula sobre a educação veio reforçar o ultimatum lançado, em 1864, pelo Sylabus e que as ultimas tradições de tolerancia da cristandade foram despedaçadas pela Infallibilidade, arrancada, em 1870, do Concilio do Vaticano.

Mas, "si o ensino religioso é o de qualquer credo, porque a Igreja Catholica bate ás portas da Camara pedindo, implorando, a approvação das emendas?" (°)

Si, em 1926, era "uma parte do povo tangida pelos padres e guiada por elles", (°) ainda hoje, "é trabalho dos padres que aparece aqui, pretendendo coagir o Poder Legislativo a lhes conceder um privilegio" (°) que nós não podemos consentir, porque será "desviada para o seio das Escolas Publicas a intolerancia das discussões escolasticas a respeito de interpretações religiosas, retirando ao alumno um tempo precioso que poderia aproveitar na acquisição de conhecimentos scientificos". (°)

Ninguem póde negar que o Decreto, cujos maleficios á nação todos reconhecem (mesmo alguns padres sensatos e ponderados), é "a fermentação de continuas discussões teologicas, perturbando profundamente o ensino leigo" (°), porque, entre outros pessimos resultados, não é de desprezar a ponderação sensata da argumentação de 1926: "Si o ensino religioso, conforme prescreve a emenda n.º 9, é facultativo para todas as seitas, podendo o sacerdote de qualquer delles penetrar no recinto das Escolas Publicas para ministrar seu culto, pergunto: a que ficará reduzido o ensino publico?" (°)

Não será difficil respondermos a esta pergunta, uma vez que tenhamos em mente que o ultramontanismo só adquire forças nas condecendencias dos Governos que, mutilando seus programmas de regeneração social, se deixam arrastar pela onda dos interesses de uma seita ambiciosa de dominio temporal. Demais, o dique das descabidas pretenções da religião de Roma aumenta muito o seu poderio na ação publica de muitos homens liberais que, iludidos ou condecendentes, auxiliam aos inimigos de todos os Governos e de todos os póvos democratas.

Não nos esqueçamos que o ataque do Vaticano contra o Estado e o povo é uma manifestação de vasania cronica e incuravel. No tempo

em que, entre nós, a religião catolica era a religião de Estado, ela não poude botar as manguinhas de fóra, porque tivemos homens eminentes vigilantes na defesa contra os ataques diabolicos de Roma. Incançaveis nessa vigilancia em pról da segurança política e do equilibrio social da nação, foram, entre outros, Vasconcellos, Souza França, Cunha Mattos, Dias, Odorico e o proprio Padre Feijó, que como Ministro da Justiça, soube, sempre, conter os parocos, os cabidos, os vigarios gerais e, até, o proprio Bispo Capelão-Mór, dizendo-lhes, em 1831, que, como empregados publicos, deviam servir a contento, satisfazendo a maioria perante quem serviam, porque cura de almas era um emprego que, sobre ser eclesiastico, tinha muito e muito de civil, pois tratava de registro de atos publicos, tais como a celebração do contrato de matrimonio.

Estamos ás portas da reconstrução de nossa Lei Magna e preciso é que, em sua confecção, não ouçamos algum representante da nação repetir aquele aparte do Abade Maury, na Constituinte Franceza: "Esperemos a resposta do Papa".

E' pela fraqueza ou condecendencia dos Governos, que não consultam a vontade do povo; é dos desatinos dos politicos traficantes de posições que, dia a dia, a intolerancia dessa religião, ávida de poderio temporal, zomba, como entre nós, das leis do paiz, zombando do casamento civil, a que, deslavadamente, chamam dos pulpitos mancebia e, em flagrante desrespeito a nossas leis, vão facilitando uniões ilegais entre seus adeptos que, já casados no regimen civil da nação, se evolam a outro casamento, no religioso, porque o primeiro, o legal foi apenas no civil.

Por isso, o ultramontanismo váe avançando, váe ganhando terreno, conquistando, hoje, as Escolas Oficiais; amanhã, o monopolio da instrução e da educação e, depois, reduzirá, talvez, o nosso povo ás tristes condições a que reduzio, nos tempos de Francia e de Lopez, as populações incultas do Paraguay, tornando-as colonias de escravos fanatisados.

E como o catolicismo romano vio, sempre, na Maçonaria o seu poderoso adversario, não cessam, os padres de lançar suas coleras e suas excomunhões contra nós, muito embora estejam plenamente convictos de que nós só lhes embaraçamos os impetos quando eles se afastam das luzes redentoras da liberdade de consciencia e procuram manter os povos na mais completa ignorancia.

Respeitadora de todos os credos religiosos, a Maçonaria tem de se manter a defensora dos direitos do homem, o que equivale a prestigiar as religiões, porque a fé e a crença sinceras e firmes são corolarios logicos da instrução, da liberdade de consciencia e de pensar.

Assim, não podemos esmorecer no cumprimento de nossos deveres sociais e, conhecedores de nosso povo, seguros do valor de nossas finalidades sociais, temos de reunir, sob a égide das leis liberais de nossa terra, todos os nossos esforços, toda a nossa coragem pessoal, para que nos movimentemos ao mando de uma só vontade, de uma unica convicção.

As nossas idéas adeantadas de civismo, de redenção espiritual e moral da humanidade devem ser levadas ao povo e nunca lhe serem expostas sob a mascara das conveniencias, pois é preciso que tragamos á mostra a consciencia, que sejamos os mesmos homens quer em casa quer em publico.

Tenhamos sempre em mente que a Maçonaria não oculta baixos interesses, nem usa de disfarces politicos ou religiosos, mas, repelindo dogmas politicos e religiosos sanguinarios e destruidores, caminha impavida, olhos fitos no G.: A.: D.: U.:, para, em lutas pacificas e de amor, conquistar, não tronos nem altares, não direitos nem consciencias, mas unicamente, o aperfeiçoamento e a redenção moral e espiritual da humanidade.

Não negamos a acção benefica que exerceu o Cristianismo nos primeiros seculos da Igreja. O que negamos, porque estamos fartos de ver, é que, de ha muito, haja, em Roma, a religião do perdão e do amor e que, si o catolicismo tem legitimos representantes, estes não se encontram na religião politica dos ultramontanistas.

Si na religião de Roma vicejasse, sempre, a doutrina cristã do perdão e do amór fraternal, nunca a Espanha teria seu sólo torrado pelas fogueiras, nem nunca os judeus e os mouros teriam sido exterminados nos autos de fé; a Polonia jámais teria entregue a seus verdugos, e nem nunca o seu aliado francez teria montado guarda ao Vaticano e presidido a tragedia de Queretaro, para, mais tarde, receber a recompensa do abandono na ignominia de Sedan.

Assim, pois, a nós Maçons cumpre educar as massas, levando-lhes ao espirito a luz que irradia as verdades que os padres lhes negam; inundar-lhes a alma com essa educação pura e moral, que nos dá a

consciencia de que o crime e o vicio se espiam e de que nada no mundo se consegue por transações deshonestas.

E onde começar a ação benefica da educação e da instrução? Incontestavelmente, nas Escolas Publicas e nas que a Maçonaria mantem a sua custa.

Ingrementar a instrucção e a educação do povo é abater o polvo romano. Tiremos, pois, o povo das trevas do espirito.

Si contra o pulpito, as conferencias publicas e contra o confissionario, a imprensa moralisada e moralisadora, não nos esqueçamos que a vitoria da liberdade de consciencia está nas Escolas Publicas leigas.

Nesta eterna luta entre o Estado e a Igreja romana, a segurança do Estado depende, unicamente, da instrucção e do civismo do povo, por que o Estado não é uma entidade que exista por si só, que tenha vida propria, que tenha um fim seu; depende, e muito, de circunstancias historicas, sofre modificações sucessivas e varia com a civilisação; é, portanto, uma instituição que, em sua relatividade, se justifica pela imperiosa necessidade de garantir-se o direito individualisado nos diferentes seres que fórmam a sociedade. Deixando de cumprir a sua missão; permitindo que poderes estranhos invadam o campo de sua atividade; consentindo que suas prerrogativas sejam usurpadas, pronuncía a sua dissolução, porque não mais se justifica a sua razão.

Tudo, no mundo, obedcee á influencia vivificante da lei da liberdade.

Ciencia, arte, religião, politica, comercio, industrias, tudo está adstrito a essa lei suprema da historia, do ideal onde se agita a humanidade em sua ininterrupta e longa marcha pelos tempos.

E' pela emancipação e pelo progresso que tudo caminha na ordem social. Do Oriente para a Grecia, ou, na expressão de Hegel, do mundo simbolico para o mundo classico, os deuses se humanisam e as religiões, abandonando o carater panteista absoluto, transmudam-se em politeistas, aproximando o céo da terra; da Grecia para Roma, modificado o espirito exclusivista da civilisação elenica, gera-se o direito das gentes, a igualdade politica dos suditos do imperio, raiando, assim, a primeira aurora anunciadora da idéa de humanidade; de Roma para a Idade Media, quebradas as gargalheiras do escravo, conquistada a liberdade individual, o homem resgata a mulher do cativeiro que a familia lhe impunha, e, tornando-a rainha do lar, prepara os elementos constitutivos das nacionalidades européas; da Idade media para a Idade Moderna,

a humanidade conquistou a liberdade religiosa e a liberdade científica — bases dos progressos morais —, a liberdade do trabalho, dos inventos, das maravilhas postas em atividade, em todos os continentes, pelo genio do homem.

Os calices de sicuta e os tormentos inquisitoriais não mais podem deter o movimento sobre o qual se agitam os nossos sentimentos e as nossas idéas.

E', por isso, que afirmamos que o Estado está em uma época em que só poderá existir si mantiver ilesos os direitos e as garantias de seus Membros sociais, protegendo-os contra qualquer invasão do poder teocratico.

Não queremos nem pedimos perseguições, porque a liberdade é para nós a luz vivificante de todos os espiritos, a iluminar-lhes o caminho para a frente. Desejamos, unicamente, que se respeite a lei e, com ela, a vontade do povo.

Cruze o Estado os braços e dia virá em que sofrerá as tristes consequencias de sua inercia.

Cumprindo, porém, as leis, sustentará as sociedades, facilitandolhes o desenvolvimento e o progresso.

Uma religião imposta por decreto só produz absurdos, e... abissus abissum invocat.

Ergamos bem alto o estandarte da liberdade de conciencia, colocando sobre ele a divisa: A Igreja Livre no Estado Livre.

E' dos Evangelhos: não se póde servir a dois senhores. Quod Cesaris, Cesari, quod Dei, Deo.

TRAJANO

<sup>(°) —</sup> Do discurso pronunciado na Camara dos Deputados, em 1926, pelo Sr. Getulio Vargas, então, Deputado pelo Rio Grande do Sul. (Publicado no "Diario Official").



## QUESTIONARIO

A. R. S. (Rio de Janeiro) — Deseja o Ir.: saber si foi, somente, a partir de 1717, que a Maçonaria codificou suas Leis, Usos e Costumes.

A sua pergunta é vasta por demais, pois, para lhe darmos completa resposta, teriamos de traçar a historia completa das associações de constructores, desde a sua organisação em Colegios, na antiga Roma.

Deixando, porém, de lado todos os fatos conhecidos sobre a legislação primitivamente estabelecida, entre as quais as derivadas das leis de Sólon, que deram aos antigos maçons o titulo de LIVRES, conservado ainda hoje, procuremos partir de uma época mais proxima e na qual se delineiem, positivamente, preocupações sérias de unificar as Lojas em torno de um centro comum.

Partamos do reinado do Rei Althelstan, lá para o seculo X de nossa éra. Este Rei, aproveitando-se da paz em que vivia seu povo, tratou de construir varios edificios importantes e, para isso, procurou não só os maçons já existentes na Inglaterra como mandou vir, de outros pontos do continente, muitos membros de associações congeneres, aos quais deu o encargo de Vigilantes ou Inspectores. Desejando que a paz e a ordem existissem, tambem, entre os Membros dessa associação, determinou-lhes que reunissem, em um corpo de leis, os Estatutos, Regulamentos e Obrigações esparsos pelo continente. Em 926, os maçons, reunidos na cidade de York, sob a presidencia do filho mais moço do Rei, deram por terminados os trabalhos de codificação e, desde esse momento, a sua associação maçonica, tomando o titulo de Gr.: Loj.: pro tempore, teve um governo mais ou menos regular, embora não perfeito. Essa Gr.: Loj.: reunir-se-ia anualmente para resolver sobre interesses da sociedade.

Os Reis que sucederam a Althelstan continuaram a dispensar a mesma proteção aos maçons, e a curiosidade ou o interesse despertado pela sociedade foi empolgando a grandes personagens (principes, prelados e, até, Reis) que, em grande numero, inscreveram-se entre os associados, chegando até a ocuparem o cargo de Gr.: Mestr.:

Em 1155, infiltraram-se, na Ordem, os Cavaleiros Templarios, que a orientaram até 1199, quando essa direção passou a ser exercida pelos Cavaleiros de Malta, que lhe deram desenvolvimento, recuperando, assim a prosperidade perdida durante as sangrentas lutas entre as casas de York e de Lancastre.

Liberta, em 1492, do governo dos Cavaleiros de Malta, a associação passou a eleger, como Gr.: Mestr.:, Lords, Bispos e arquitetos famosos, mantendo-se, porém, a completa independencia das Lojas.

No reinado de Eduardo III, fez-se a revisão dos Estatutos de Althelstan, adicionando-se-lhes fórmas e classificações. O testo original dos Estatutos de Althelstan e das alterações neles introduzidas foram, ao que parece, destruidos, em 1720, mas a perda foi reparada pelo encontro de um poema do seculo XIV, no qual o autor, para que melhor fossem guardados de memoria, pôz em versos os Estatutos de 1350.

Depois de muitas fazes de progresso, de lutas e de perseguições, a Associação maçonica se apresentava, em começo do seculo XVII, na Grã-Bretanha, com seu carater e finalidade primitivos. Embora não estivesse escrito, as Lojas recebiam, em seu seio, como membros, a pessoas de profisssões diversas, desde que a sua cooperação lhes fosse util. A estas pessoas davam o nome de Maçons Aceitos, pois eram membros honorificos, sem direito aos privilegios que gozavam os verdadeiros obreiros.

As lutas desenroladas, na Inglaterra, nos ultimos anos do reinado de Carlos II, foram funestas para a Maçonaria. Os Maçons Aceitos do partido realista tentaram inclinar a associação para a restauração da monarquia dos Stuarts. Daí o afastamento de muitas Lojas, ficando outras, em 1703, quasi desertas.

Foi, então, em 1703, que a atual Loja "Antiguidade", n.º 2 (primitivamente Loja S. Paulo) de Londres, tomou a seguinte deliberação, que transformou a sociedade: "Os privilegios da Maçonaria não serão, doravante, patrimonio exclusivo dos maçons construtores; qualquer pessôa, embora de profissão diferente, terá o direito de optar por eles, contanto que seja regularmente aceita e iniciada na Ordem."

As doutrinas maçonicas encerravam um principio civilizador,

de formas que começou o seu desenvolvimento, animada, agora, de uma vida inteiramente nova.

Foi, portanto, esta decisão da Loja S. Paulo o ponto de partida da atual maçonaria.

Quatorze anos depois, em Fevereiro de 1717, reunidas 4 ou 6 Lojas do sul de Inglaterra, as unicas, então, existentes nesse paiz, o primeiro cuidado que tiveram foi o de se constituirem em Grande Loja pro tempore. Depois de estabelecerem as reuniões trimestrais e as festas anuais, combinaram nova reunião para 24 de Junho, afim de elegerem o Gr. Mestr. ...

No dia fixado (24 de Junho de 1717), presidida a reunião pelo decano da sociedade e organisada a lista dos candidatos, foi, por maioria, eleito Gr.'. Mestr.'. o Ir.'. Antonio Payne. Após sua posse, a Assembléa passou a tratar de varios assuntos, resolvendo, afinal, que a autoridade de constituir Lojas só seria, daí em deante, dada pela Gr.'. Loj.'.; que as Lojas só poderiam conferir o Gr.'. de Aprendiz, reservado o de Companheiro para a Gr.'. Loj.'.; que todas as Lojas regulares se fariam representar nas assembléas trimestrais por seus Veneraveis e Vigilantes e, finalmente, que, além do relatorio de seus trabalhos, as Lojas deveriam submeter á aprovação da Gr.'. Loj.'. os seus estatutos particulares.

Tendo em vista a existencia de antigos Estatutos, Usos e Costumes tradicionais, determinado ficou que se organisasse um "corpo de leis" baseado nos escritos e nas tradições existentes.

O Ir.'. Payne que, em 1718, estava investido na Grã Mestrança, foi de grande atividade e zelo para com os negocios da Ordem, tanto que, desejoso que o "corpo de leis" projetado fosse uma realidade, começou a reunir o maior numero possivel de documentos antiquissimos e, com eles, deu inicio ao projeto. E mais urgente e necessario se tornou esse "corpo de Leis", quando, em 1720, alguns maçons, ciosos dos segredos da Ordem, lançaram ás chamas varios documentos importantes, receiosos que estavam de que fossem publicados na integra, como era intensão de alguns Membros.

Em 1720, Payne foi eleito, novamente, Gr.: Mestr.: e, no ano seguinte (1721), a Gr.: Loj.: resolveu que os novos GGr.: MMestr.: fossem designados pelo em exercicio, ad referendum da mesma. Payne designou para seu subistituto o Ir.: Duque de Montagu e, após transmitir-lhe o cargo, leu o seu projeto de Constituição.

Ou porque fosse designado pelo proprio Payne, ou porque fosse indicação da ultima comissão que estudou o projecto, o Ir.:. Anderson, auxiliado pelo Ir.: Desaguliers, foi encarregado de rever e refundir o trabalho.

Em 17 de Janeiro de 1721, a Gr.: Loj.: aprovou o trabalho apresentado por Anderson e ordenou a sua imediata publicação, o que foi feito sob o titulo de "Constituições dos Maçons Livres, contendo a Historia, Obrigações, Regulamentos, etc. da muito antiga e veneranda Fraternidade."

Geralmente conhecidas por "Constituições de Anderson", estas Constituições são, incontestavelmente, a Carta Fundamental e a base legal da Maçonaria Simbolica ou Azul.

Era preciso que assim fosse, que houvesse uma regulamentação uniforme, porque, até então, a nossa Ordem era mais "arte de construir" do que, propriamente uma sociedade; suas lojas não tinham a feição que, hoje, têm, pois não passavam de barrações levantados proximos ás obras em construção e os seus pequenos circulos viviam em plena liberdade, liberdade de que, tambem, gozavam os Maçons. O recrutamente era feito á vontade de cada Loja, sem controle de ninguem, cabendo, unicamente, á Loja-mãe julgar as infrações da Arte, as disputas entre os profissionais.

As Constituições de Anderson mudaram o espirito das cousas, pois, reunindo Obrigações anteriores, regulamentou o modo de fundação de Lojas e outros pontos, até então, inteiramente entregues ao criterio de cada uma delas.

Remodelando a Maçonaria, colocando-a sobre bases solidas e imutaveis, as Constituições de Anderson firmaram, por assim dizer, um "direito maçonico", de cuja observancia, fiel e rigorosa, resalta o fator essencial para a coesão e garantia da vida perene de nossa Ordem.

As Constituições de Anderson dividem-se em duas partes: a primeira é a codificação feita segundo "os antigos arquivos das Lojas de Além-Mar, de Inglaterra, de Escocia e de Irlanda, para uso das Lojas de Londres"; a segunda, sob a formula de "Regulamento Geral", contem as Antigas Ordenanças que, como vimos acima, foram compiladas por Payne, em 1720.

Pensamos, com a rapida explicação acima, haver satisfeito o pedido do Ir... TRAJANO.

## A Maçonaria no Brasil

PARAHYBA — A Gr.: Loj.: da Parahyba foi reconhecida por:

Gr.: Loj.: de Alberta, Canadá;

Gr.: Loj.: de Manitoba, Canadá.

As GGr.: LLoj.: de Oklahoma, de Indiana e de Montana (Estados Unidos) estão em estudos sobre a regularidade da Gr.: Loj.: da Parahyba, o que nos dá a certeza de que, em breve, o seu reconhecimento oficial seja pronunciado.

\* \* \*

Pediram, regularisação e filiação á Gr.: Loj.: da Parahyba as LLoj.: SSimb.: "Luzeiro da Verdade" e "Cavaleiros da Luz", ao Or.: de Recife, Pernambuco, por se terem desligado da Obediencia do Gr.: Or.: Estadual de Pernambuco, tão irregular como o Gr.: Or.: do Brasil, a que está filiado.

A Gr.: Loj.: da Parahyba estuda a documentação apresentada e, proximamente, se pronunciará, sobre o pedido, ao qual, estamos certos, dará favoravel despacho, pois essas duas Lojas querem, sinceramente, volver á regularidade maçonica de que estão afastadas.

Em Pernambuco já existem duas Lojas regulares que trabalham sob os auspicios da Gr.'. Loj.'. da Parahyba. No territorio pernambucano existe numero avultado de Lojas que ainda permanecem na irregularidade, mais por um capricho de certos dirigentes do que por convicção de estarem no verdadeiro caminho. A atuação da Gr.'. Loj.'. da Parahyba não está sendo feita com a ambição de dominio jurisdicional sobre o Estado de Pernambuco, mas, unicamente, com elevado ideal de fazer que as Lojas daí voltem a regularidade e possam, mais tarde (talvez muito em breve) organisarem-se em uma Gr.'. Loj.'. soberana e regular:

E isto conseguirá a Gr.'. Loj.'. da Parahyba porque, bem orientada nos negocios da Maçonaria Azul, sua ação, verdadeiramente maçonica, tem sido exemplo fecundo para os Maçons pernambucanos que querem ser Maçons de verdade.

\* \* \*

RIO DE JANEIRO (D. F.) — A Gr.: Loj.: do Rio de Janeiro vem sendo recompensada dos esforços empregados em pról da implantação da Maçonaria regular, no Brasil. Assim é que, ultimamente, foi reconhecida por mais algumas GGr.: LLoj.: regulares, dentre as quais tivemos conhecimentos das seguintes:

Gr.: Loj.: de Rhodes Island, representada por nosso Ir.: Jacob Boesch;

Gr.: Loj.: de Guatemala, representada por nosso Ir.: Ernesto Segura Herrera;

Gr.: Loj.: do Ceará, representada por nosso Ir.: Dr. Eurico de Figueredo Sampaio;

Gr.: Loja de Alberta, Canadá;

Gr.: Loj.: de Manitoba, Canadá;

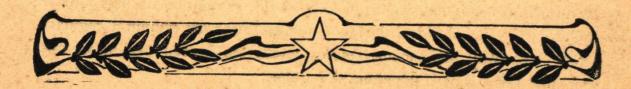
Gr.: Loj.: de North Dakota, Estados Unidos.

As tres ultimas GGr.: LLoj.: ainda não enviaram os nomes de seus Representantes.

Ainda não se manifestaram, mas estão em estudos da documentação, as GGr.: LLoj.: de Oklahoma e de Saskatchewan.

\* \* \*

AMAZONAS — O Gr.:. Or.:. do Amazonas e Acre (hoje, Gr.:. Loj.:.) foi reconhecido, ultimamente, pela Gr.:. Loj.:. de Alberta, Canadá.



## NOTICIARIO

#### ESTADOS UNIDOS

A 14 de Novembro deste ano, foi consagrado, em Louisville, Ky., pelo M.: II.: Gr.: Com.: John H. Cowles, o novo Templo do Rito Escocez, erigido naquela cidade e considerado uma verdadeira joia de arte arquitetonica.

Foi construido inteiramente por Mestres Maçons, muitos dos quais membros do Rito. A capacidade do maior Templo é de 700 pessôas sentadas. Nem uma divida ficou da construção; tudo foi pago á proporção que se adeantavam as obras; ficou, entretanto, um saldo, cujos juros garantem a conservação do edificio, considerado o mais perfeito da cidade de Louisville.

#### \* \* \*

Mrs. Susan Dorothy Allen, de Nashville, Tenn., viuva do Ir.: Benjamin Allen, 33°, doou aos Corpos Escocezes daquela cidade a sua bibliotheca e mais 15.000 dolares.

Georges W. Jeunigan, 32°, da mesma cidade, deixou o terço de seus bens (5.000 dolares) aos mesmos Corpos Escocezes.

#### \* \* \*

Na ultima sessão do Sup.: Cons.: da J.: S.:, cento e oitenta e dois IIr.: do Gr.: 32º foram elevados ao 33º; 385 IIr.: do gr.: 32º foram eleitos CCav.: Com.: da Corte de Honra, preeminencia no gr.: que possuem.

#### \* \* \*

Foi eleito Log.: Ten.: Com.: do Sup.: Cons.: da J.: S.: o Ir.: Sam P. Cohran, M.: escocez desde 1898 e gr.: 33° desde 1903 e Memb.: Ef.: do Sup.: Cons.: desde 1911.

O Sup.: Cons.: da J.: S.: passou para o cargo de Memb.: Emerito o Ir.: Marshall Wood, por motivos de saude.

\* \* \*

O Asilo e Orfanato de Texas abriga, atualmente, 410 pessôas, ás quais a Maçonaria, além de outros conhecimentos, ensina a stenografia, dactilografia e musica.

\* \* \*

O Secretario do Tesouro, Andreuw W. Mellon recebeu, em Filadelfia, a 15 de Outubro, o gr.: do Real Arco.

\* \* \*

A Gr.: Loj.: de Montana contribuio com 240.095 dolares para o Templo Maçonico á memoria de Georges Washington.

\* \* \*

O Sup.: Cons.: da J.: S.: publicou a sua Historia em alentado volume de 1.004 paginas, luxuosamente impresso, de que já eram conhecidos varios capitulos, publicados na New Age. Essa publicação foi feita em virtude da resolução do Congresso de Paris, que recomendou a todos os Membros da Confederação Escoceza essa publicação para amplo e mutuo conhecimento.

\* \* \*

A reunião do Sup.: Cons.: da J.: N.: realisou-se, em Detroit, a 12-17 de Setembro ultimo. A 88 IIr.: foi concedido o gr.: 33°.

Foram elevados ao Gr.: 33º 48 IIr.: que serão confirmados em 1932.

Foi eleito Memb.: Ef.: o Ir.: Frank A. Smythe.

O Supremo Conselho mantem 57 bolsas escolares em diversas Universidade e Escolas, beneficiando igual numero de rapazes e moças que, sem este auxilio, não poderiam proseguir seus estudos.

Votou, tambem, um auxilio de 25.000 dolares para o Templo Maçonico erigido á memoria de George Washington, cuja construção está a concluir-se, tendo consumido cerca de 6 milhões de dolares (96 mil contos).

\* \* \*

O Grande Templo Maçonico erigido á memoria de George Washington deverá ser inaugurado a 12 de Maio do proximo ano.

#### **MEXICO**

Em um teatro de Jalapa, levava-se uma peça que ridicularisava a Maçonaria e os Maçons. No dia 29 de Outubro, reunidos os IIr.. daquelle Or.., aos quais se juntaram, ainda, outros idos, especialmente para esse fim áquela cidade, dirigiram-se ao teatro e obrigaram a retirada da peça ofensiva. A policia, para a qual apelou o administrador do teatro, deu plena razão aos Maçons.

#### CANADA'

O Sup.: Cons.: para o Canadá realisou, a 7 de Outubro, a sua sessão anual. Foi reeleita, por mais tres anos, toda a Administração, á frente da qual está o M.: Ill.: Sob.: Gr.: Com.: Dr. Alfred Webster, que, ha seis anos, exerce esse cargo com grande brilho.

O gr.: 33° foi conferido a nove candidatos. Foi eleito Memb.: Ef.: o Ir.: George D. Ellis, filho de um antigo Sob.: Gr.: Com.:.

#### IRLANDA

Em Crawfordburn, Irlanda, foi inaugurado o novo Templo Maçonico. A Maçonaria nessa cidade data de 1813.

#### **ESPANHA**

A séde dos Corpos dirigentes da Maçonaria espanhola já foi transferida de Sevilla para Madrid, por isso que as leis da Republica fizeram cessar as atrozes perseguições de que vinha sendo vitima a nossa Ord...

Foi eleito Gr.: Mestr.: do Gr.: Or.: Espanhol o Ir.: Diego Martinez Barrio, Ministro do Comercio.

São MM.:, tambem, os Ministros da Educação e da Justiça, Marcelino Domingo e Fernando de los Rios.

#### **EGYPTO**

Dois ex-GGr.: MMestr.: da Maçonaria egypcia acabam de falecer: Said Ali Pachá e Idrio Ragheb-Bey. O ultimo foi, tambem durante muitos anos, Sob.: Gr.: Com.: do Supremo Conselho para o Egyto .

#### CUBA

A Maçonaria na Republica de Cuba muito se preocupa com os seus deveres de solidariedade humana e, por isso, não raro é vermos os nossos IIr.'. cubanos empenhados em festas beneficentes tais como o "Sapato Escolar", o "Trajesinho Maçonico", que distribuem entre os meninos pobres, roupas e sapatos e premiando aos que, por seus dotes intelectuais, se fazem merecedores de doações pecuniarias.

Dentre os empreendimentos filantropicos mantidos pela Maçonaria, em Cuba, salienta-se o Asilo Maçonico "A Misericordia", em cujo seio encontram abrigo, atualmente, 187 pessôas, das quais 50 são creanças, e 130 velhos, sendo que, dentre estes, 23 maçons.

Os meninos recebem instrução compativel com a idade e todos os asilados são vestidos, calçados e alimentados com abundancia e carinho, de acordo com os recurso disponiveis.

Além disso, nesse Asilo, h auma Biblioteca e um Templo.

Instalado nesse Asilo, está o Museo Maçonico, que guarda reliquias de verdadeiro valor historico para a Maçonaria Universal.

A' frente de sua direção se encontra o nosso M.'. Il.'. Ir.'. Dr. Enrique Llansó, Sob.'. Gr.'. Com.'. do Supremo Conselho para a Republica de Cuba, e a cujos esforços e dedicação para a manutenção e progresso do Asilo muito se deve.

# A Colligação Nacional pró Estado leigo

#### A' NAÇÃO

A Colligação Nacional Pró Estado Leigo, organisada para offerecer resistencia pacifica ás tendencias clericaes que se vêm manifestando, nestes ultimos tempos, no sentido de quebrar o padrão do Estado Leigo, para estabelecer a supremacia official da religião catholica sobre as demais, vem expôr a todas as forças liberaes do Brasil, pela presente mensagem, com a maior franqueza e lealdade, qual a situação da liberdade de consciencia no Brasil, após um anno de actuação do Governo Provisorio da Republica Nova.

ASSEDIO CLERICAL — Infelizmente, sem sermos derrotistas, não é em termos de optimismo que vos apresentamos esta mensagem. O governo discricionario, elevado ao poder com o apoio confiante das massas populares, tem sido assediado por mil modos, com insistencia, com imprudencia, com impertinencia pelo clero; tem soffrido uma compressão systematica do espirito jesuitico, no sentido exacto do termo, e tem cedido á alude dos solicitadores de todos os matizes, dentre os quaes avulta o poderoso elemento feminino. A astucia clerical tem usado e abusado de todos os recursos, com menoscabo da consciencia republicana do generoso povo brasileiro, visando, já sem disfarces, preparar o ambiente official e social para o projectado golpe mortifero na liberdade de consciencia, que, durante quarenta e dois annos, foi a expressão mais bella e mais felíz desta nossa liberal nacionalidade.

ERRO DA JUNTA PACIFICADORA — Houve, lamentavelmente, um erro inicial imperdoavel, verdadeira nuvem negra a toldar os albores desta nova éra republicana. Quando a Junta Pacificadora, a 24 de Outubro de 1930, depôz o presidente Washington Luis, associou, irreflectida e desnecessariamente, a esse acto de violencia do poder temporal, a pessoa do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, concedendo-lhe a insigne vantagem de conduzir, de recolher ao presidio de

Copacabana, o presidente deposto. Começava sob máos auspicios a obra regeneradora dos costumes políticos no Brasil.

A "intolerancia" jesuitica entraria com o seu manejo e, sob a preliminar de "serviços prestados", aproveitar-se-ia da "tolerancia" official para canalisar as vantagens da revolução, no sentido de restabelecer, em nosso paiz, pelo processo da compressão, á sombra do governo, a supremacia do romanismo que, para vencer e manter-se no fausto, precisa dos cofres publicos.

EXHIBICIONISMO CLERICAL — Começou, logo, a execução desse plano mirabolante de festas apparatosas, destinadas a grande effeito sobre os menos observadores e os fracos, particularmente sobre as massas analphabetas impressionaveis. O jesuitismo conta com o analphabetismo litterario, com o analphabetismo religioso, com o analphabetismo civico e com o analphabetismo moral, para fazer triumphar o seu plano de absorpção da consciencia brasileira. Os que tratam com as massas, que o clero conta como sendo catholicas, sabem que pouca gente escapará a essas especies de analphabetismo.

ABERTURA DA QUESTÃO RELIGIOSA — A seguir foi registrado, pela imprensa do paiz, o resultado de um conciliabulo de bispos, em São Paulo. Por elle ficamos sabendo de alguns dos objectivos clericaes, que são parte do traçado secreto, pacientemente elaborado, e desconhecido no seio da familia catholica. A questão religiosa foi praticamente aberta pelas conclusões assentadas por aquelles bispos. O mais é uma consequencia natural do plano de acção...

ATTITUDE DO GOVERNO — A desenvoltura clerical, a astucia jesuitica, a irresistivel solicitação da ingenuidade catholica, fallando incessantemente, insistentemente, impertinentemente, pelas boccas gentis de algumas de nossas patricias, tem feito o Chefe do Governo Provisorio e varios de seus auxiliares comparecer officialmente á missas campaes, a festas de indisfarçavel paganismo, a beijar publicamente imagens, estimulando, máo grado seu, os planos effectivos de escravidão da consciencia nacional.

ENSINO RELIGIOSO — A primeira imposição, feita pelo clero ao Governo Provisorio, incarnou-se no infeliz decreto 19.941, de 30 de Abril deste anno, tornando facultativo o ensino religioso nas escolas publicas. Convertido, á ultima hora, ao clericalismo, o então titular da

Educação achou-se, talvez cégo no caminho das legiões, deslumbrado pelo brilho da possivel absorpção da politica mineira e em transito provavel para a Presidencia da Republica. Não vacillou, como politico profissional, em entregar a sua alma ao clero, uma vez que este lhe assegurasse o apoio das parochias. No discurso proferido na primeira formatura da legião mineira, o ex-titular da Educação, tornou publico o compromisso dos políticos de Minas com a religião catholica romana, collocando os interesses desta em igualdade com os da Patria. O paiz só então ficou sabendo que, á sua revelia, secretamente, a politicagem negociára, naquelle Estado, um pacto com os padres, de que elle prescinde, pacto de apoio que daria por terra com a arrancada de Outubro, se delle tivessem dado conhecimento ao povo brasileiro.

MODIFICAÇÃO DO DECRETO — O decreto submettido á assignatura do Chefe do Governo, tratava sómente do ensino catholico nas escolas officiaes. E tal foi a pressão jesuitica sobre o Governo Provisorio que o seu illustre Chefe não poude rejeitar o decreto que desferia o golpe fatal contra o republicanismo no Brasil. Devemos á S. Ex., o Chefe do Governo, a bôa e anodina intenção de desviar o golpe, dando ao decreto a forma facultativa, embora estejamos certos de que a mesma malignidade, que gerou o decreto, fará tudo para tirarlhe, na pratica, o caracter de ensino facultativo e fazel-o catholico romano e clerical, com todos os tributos que o obscurantismo impõe, no afan de assegurar o analphabetismo espiritual, indispensavel para o dominio effectivo das consciencias.

APPARENTE INDIFFERENÇA DO GOVERNO — A pressão clerical sobre o Governo Provisorio continua por todos os meios, manifestando-se de mil fórmas. E o Dr. Getulio Vargas, que tem dignamente, nobremente, revogado varios decretos por ter chegado a reconhecer que elles não attendiam, de facto, o bem da Nação, tem sido forçado a uma apparente indifferença, em face de verdadeira alluvião de cartas, telegrammas, mensagens, memoriaes, pedidos, protestos e appellos, de todos os pontos do paiz, em que homens e instituições respeitaveis lhe rogam o cancellamento do decreto que estabeleceu o ensino religioso nas Escolas Publicas.

CONSEQUENCIAS DO ENSINO RELIGIOSO — A situação é mais grave do que parece. Essa alliança com o clero, a que tem sido levado o Governo Provisorio, provocou uma lastimavel desharmo-

nia dentro do paiz, na familia brasileira que, durante quarenta e dois annos, gosou de paz no terreno da consciencia religiosa. Dessa desharmonia resultarão consequencias funestas. E o Brasil, que se destacava por seu liberalismo, ficará em posição assaz deprimente aos olhos de todas as nações.

OBJECTIVOS IMPERIALISTAS DO CLERO — Por outro lado, cumpre dizer, o Governo Provisorio parece ignorar que está sendo envolvido pela rêde do imperialismo fascista, alliado ao imperialismo papal, ambos juramentados no Tratado de Latrão, de 1929, de modo a extender o imperialismo romano, com o disfarce de latinidade, a todos os paizes neolatinos.

RESTAURAÇÃO DA MONARCHIA NO BRASIL — Ha mais. Ha uma propaganda solapadora, que vem de muitos annos, em caracter secreto, conduzida pelos nucleos de acção social catholica, sob a direcção dos padres da Companhia de Jesus, para a restauração do Imperio no Brasil. E, como o Governo Provisorio tem cercado do maximo prestigio o clero romano, e lhe dado mão forte, já agora não se faz mysterio dessa propaganda que está sendo feita, com clareza e desassombro, pela imprensa clerical até nos sertões brasileiros... Prega-se abertamente o TERCEIRO IMPERIO CATHOLICO no Brasil. (Vide "Minarete", orgam do Gremio do Seminario do Crato, Ceará). Ha brazileiros de todas as classes sociaes, ajustados nessa empreitada de destruição da Republica.

A Colligação Nacional Pró Estado Leigo, instituição genuinamente republicana, em nome de mais de vinte correntes do pensamento, representadas por 1.728 corporações e igrejas de varios ritos, com cerca de quatorze milhões de almas, denuncia esses factos e chama para elles a attenção do povo brasileiro. E, fazendo-o, pede permissão para disto advertir a todos os cidadãos. Todas as manifestações religiosas, urdidas nestes ultimos tempos, não têm sido feitas com objectivos puros inspirados pela fé sincera. Visam unica e exclusivamente augmentar o prestigio clerical, desnaturando e corrompendo a concepção religiosa, com o apoio de crentes e curiosos, conscientes e inconscientes.

ESPIONAGEM GENERALISADA — A extensão do mal tem augmentado muito. O clero dominou uma legião de familias influentes. Estabeleceu uma rêde de espionagem a que nada escapa. (Vide o "Estado de Minas", de 9 de Setembro do corrente anno, Programma

da Confederação Catholica de Bello Horizonte, redigido pelo padre Negromonte). Tem no confissionario o melhor de todos os instruments. Traça seus planos com esmero. E as creaturas escaladas para executar determinados papeis, são solicitadas e accedem despercebidamente aos pedidos que lhe fazem, convencidas de que praticam o bem e de que devem ser gratas á distincção com que as honraram as autoridades ecclesiasticas.

DEUS, ESTADO E POVO — A acção clerical cresceu de porte. A presumpção e o orgulho dos prelados excedeu dos limites imaginaveis. Nas festas do monumento do Corcovado, feito com o dinheiro de todas as correntes, a pessoa do mais alto Magistrado da Nação foi tratada em segundo logar, para que tivesse toda a preeminencia o Cardeal Legado, representante do soberano do Estado do Vaticano. Não ficou, porém, ahi, o ultrage. O Brasil Republicano tambem teve o seu quinhão de injuria no Congresso dos Bispos, presidido pelo Cardeal Legado. Foi dito ali, em plenario, por D. Sebastião Leme, que "ou o Estado, deixando de ser atheu e agnostico, reconhece o Deus do povo, ou o povo não reconhecerá o Estado." O clero, propositadamente, se esquece de que o povo está satisfeito com o Estado Leigo, que garante o direito de crêr, ou não, em Deus, a todos os seus membros. Vae alem: — pretende fallar em nome do povo e amoldar a sociedade aos seus caprichos insensatos...

RELIGIÃO OFFICIAL? — Aos bons conservadores não tem escapado a frequencia com que os padres apparecem em todas as cerimonias officiaes; a cessão do Itamaraty para prestigiar com festas certas figuras clericaes; o convite do Itamaraty ao corpo diplomatico para comparecer a actos religiosos; a facilidade com que os agentes clericaes (conscientes e inconscientes) conseguem que os membros do governo, solicitos, compareçam a actos do culto catholico, em caracter official; o uso de aviões militares em festas religiosas, evoluindo e distribuindo boletins religiosos; as missas campaes, te-deuns e outros actos religiosos mandados praticar, aqui e em alguns Estados, pelas autoridades publicas, em caracter official. Para que a religião catholica rosmana seja officializada, falta apenas lavrar um decreto...

MIXTIFORIO REPUBLICANO-RELIGIOSO — Em outros rumos não somos, nós brasileiros, mais felizes. O decreto de 30 de Abril, está sendo intranzigentemente repudiado por mais de 80 ° o da

população alphabetisada e pensante do Brasil. No seio, porém, dos 20 º º que apoiam o programma clerical, ha alguns professores e Inspectores escolares que saem de seus cuidados, abandonam seus deveres, para se transformarem em monitores religiosos e fazerem da escola um campo de proselytismo de sua seita, não só impondo a religião, como exigindo que as alumnas se façam "Filhas de Maria", e realisem a primeira communhão. Isto sabemos com esmagadora certeza, fóra o mais que vae pelo Brasil.

Nas repartições publicas, aqui e em certos Estados, são collocados altares e solemnemente inaugurados os "santos" padroeiros. Nos quarteis de algumas policias, foram admittidos capellães. Nas ruas do Rio de Janeiro, cordões de guardas civis interrompem o transito de quem trabalha, para pôr em ordem as procissões. Contrastando com essa solicitude, os nucleos anti-clericaes, para se reunirem em sessões publicas, pacificas e sem armas, precisam de uma licença especial da policia para cada reunião.

SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS — Por cumulo, fallam agora com desmarcada insistencia que o Governo Provisorio está inclinado a extinguir o serviço leigo de protecção aos indios, para confiar essa obra ás ordens religiosas catholicas, que se contentarão com verba menor. Não duvidamos que entrem recebendo menos. Depois, por essa valvula, canalisarão para seu proveito os maiores recursos.

A COLLIGAÇÃO, O ESTADO E A REPUBLICA — A Colligação Nacional Pró Estado Leigo, levando esses factos ao conhecimento das forças liberaes da Nação, sente-se no dever de tornar claro o papel que se impoz. Como conjuncto de correntes do pensamento que trabalham a alma nacional, não tem, nem poderá ter, feição sectaria. Quer a mais ampla liberdade de consciencia para todas as correntes religiosas, sociaes e philosophicas; a mais perfeita igualdade de todos perante as autoridades e as leis, sem restricções nem favores. Quer que cada religião viva de seus proprios recursos, sem nenhum apoio do Estado. Deseja que a Republica mantenha a orientação que lhe foi traçada pela Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, considerando questão fechada a permanencia das disposições do art. 72 e de todas as demais que tiverem relação com as igrejas e os cultos.

A Colligação Nacional não combate religião nenhuma, por ser,

como é, o ponto de alliança de todas. Representando a união dos brasileiros de todas as correntes do pensamento, em seu seio não prepondera nenhuma dellas, preoccupando-se todas com o bem collectivo. Enfrentará, porém, qualquer religião ou seita que pretenda ter supremacia, sobre as demais, por meio de alliança com o Estado, visto saber que dessa supremacia adviriam consequencias funestissimas para a paz da familia e a segurança do regime republicano.

Nestas condições, aconselha a união e a organisação do povo brasileiro em torno de principios definidos; o respeito entre todos; o trabalho; a manutenção das igrejas livres no Estado livre; a fraternidade e a paz, para que sejamos dignos do passado e não tenhamos a nossa memoria amaldiçoada pela posteridade.

Rio de Janeiro — 24 de Novembro de 1931.

#### O CONSELHO DIRECTOR

Séde social — Edificio do "Jornal do Commercio", 2.º andar, s. 228.



#### PERSEGUIÇÕES CONTRA A MAÇONARIA

Em 1803, reuniram-se, em Sidney, varios Maçons. O Governador da cidade recebeu uma denuncia declarando-lhe que "varios oficiais dos navios de S. M., juntamente com alguns respeitaveis habitantes de Sidney, desejavam fundar uma Loja Maçonica".

O cabeça do movimento foi deportado para a Tasmania, sendo proibidas as reuniões maçonicas. Jubiloso com tão criterioso feito, o Governador declarou que "si não fossem as medidas rigorosas que adotára para impedir a fundação da Loja, todos os soldados e demais pessôas se teriam feito Macons."

Apesar desses rigores, a Maçonaria vive e progride, hoje em dia, em Sidney.

# Por um Principio

Causou a mais funda sympathia a proclamação da republica na Hespanha, que toma, como uma de suas directrizes, a completa separação entre a Igreja e o Estado.

Nem se poderia admittir uma republica, que é o governo da liberdade, com uma igreja sob seu patrocinio, com grave prejuizo para os demais cultos e para a livre manifestação do pensamento.

A Hespanha foi, até esse dia, o paraiso de catholicismo. Nenhum paiz no mundo foi mais sacrificado, em materia religiosa, do que ella. Basta dizer que, em menos de tres seculos (XVII a XIX), foram ali construidos 3.126 conventos, que custaram ao paiz mais de oitenta milhões de contos de réis, e que as rendas e valores dos "pobres" ministros de Deus, nos primeiros dez annos do seculo XIX, montavam em cerca de setecentos mil contos. Nesse tempo, o capital territorial hespanhol era avaliado em dez milhões de contos, sendo que a quarta parte dessas propriedades, ou seja dois milhões e quinhentos mil contos, pertencia ao clero romano.

Assim, a riquesa do clero na Hespanha, nos primeiros dez annos do seculo passado, era de tres milhões e duzentos mil contos, aproximadamente, e elle pregava, beatificamente, o despreso pelos bens mundanos "porque são ephemeros e passageiros".

Vae para 42 annos que foi proclamada a Republica Brasileira, sob os mesmos auspicios. Até hoje, não houve motivo para arrependimento dessa medida salutar, moralisadora e progressista, garantindo ao homem a mais preciosa das liberdades, que é a de pensar livremente. Não é admissivel que, agóra, quando se pretende reformar instituições, castigar abusos e desenvolver o maior progresso no nosso paiz, haja ainda espiritos retrogrados que pensem e queiram a officialisação, embora disfarçada, de uma determinada religião.

A historia nos tem amplamente mostrado o quanto tem sido pernicioso aos paizes o conluios dos governos com as igrejas: a sciencia, em todos os tempos, foi prejudicada ou retardada, e grandes homens, grandes pensadores perseguidos, sacrificados para não fazerem sombra aos interesses dogmaticos. Tudo e todos tinham que passar pelo controle da Igreja; ou, antes, — dos seus representantes.

Hosannas á Hespanha que se liberta da escravidão bimillenaria; que ella tenha, sempre, energia bastante para não se deixar dominar novamente!

Um grande problema agitou sempre as nações, mas um verdadeiro genio, um desses homens raros, que Deus crea quando uma grande ideia deve transformar a face do mundo — Cavour, — comprehendendo as sublimes aspirações da alma humana, concebeu a sua solução, que trouxe luz ás grandes refórmas sociaes — a Igreja livre no Estado livre —, formula energica e eloquente, que o grande genio deu á mais sublime aspiração da civilisação moderna.

Rio Grande do Sul — Pelotas.

HANNON.

#### COUSAS QUE SE DEVE APRENDER

Existem, na vida, seis cousas que devemos aprender. Ei-las:

- 1 Aprender a rir. Uma bôa risada é melhor que um remedio. Quando sorrimos ou rimos, a mente fica, por um momento, livre do peso das cotidianas preocupações.
- 2 Aprender a relatar um conto oportuno. Um facto ou uma anedota bem contada é sempre tão bem acolhida como um raio de sol no quarto de um enfermo.
- 3 Aprender a ocultar as proprias penas. O mundo está muito ocupado para pensar em vossas enfermidades e desgostos.
- 4 Aprender a não resmungar. Si, no mundo, não encontrais ninguem bom, guardai para vós o que haja de máo.
- 5 Aprender a receber os amigos com um sorriso. Os amigos já carregam muitos motivos de enfado para serem atormentado com os enfados alheios.
- 6 Aprender a ajudar, dentro de nossos deveres, ao que devemos lealdade. Isto quer dizer: ao lar, á igreja e á Loja de cada um; todas as obras hão de, seguramente, prosperar si contribuirmos com a parte que nos tóca.

(The Cabletow)

# Apologia da Biblia

(Elie Benveniste, em Le Symbolisme)

Lendo o artigo de M. Oswald Wirth sobre a heresia biblica, não pude deixar de explorar, mais uma vez, o disentendimento, o grande disentendimento que separa a Maçonaria Franceza da Maçonaria Ingleza e Americana.

Deploro ha muito tempo esse desintendimento e não posso resistir á opportunidade que se me offerece para trazer aqui o meu ponto de vista, procurando demonstrar que a discussão mal empenhada, e que é urgente aprofundar, ainda mais, o debate, si se quizer terminar com esse desintendimento, si se quizer approximar as duas Maçonarias.

E' ao carissimo e veneravel Oswald Wirth a quem, mais particularmente, faço appello, para que se digne inclinar-se objectivamente sobre um ponto de vista que não é o seu. Que se digne dar a estas paginas a hospitalidade do *Symbolismo* em prol da amplitude da discussão. Do choque das idéas irradiará, talvez, a verdadeira luz.

Julga-se, geralmente, que a Biblia representa uma crença particular, o enunciado de dogmas estreitos e desusados e que o espirito que della de desprende é contrario ao espirito maçonico.

Os que manuseam regularmente a Biblia dizem o contrario: a Maçonaria defende as mesmas idéas que encontro na Biblia; sempre que a Maçonaria examina a fundo as idéas biblicas, realisa sua grande missão; sempre que della se afasta, desvia-se de seu caminho, afasta-se de sua finalidade.

A Biblia não é uma religião, é, até, o contrario, si se entender por religião um conjuncto de praticas e um ensinamento de dogmas intangiveis nos quaes seja preciso crer sem reflexão.

A Biblia não é uma doutrina mystica.

A Biblia proclama nossa tão cara trilogia: Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Para bem se compreender a belleza da Biblia, para libertar seu espirito de todas as oppressões, quaesquer que ellas sejam, é preciso indagar: O que é que, na Biblia, é essencial? O que é que, na Biblia, representa a sua originalidade? O que é que lhe dá seu valor? O que é que a faz collocar, para os que a lêm constantemente, acima de todos os outros livros?

E' a anedocta de Adão?

Não! Isto lê-se de relance.

Os doutores da christandade quizeram ter aqui o ponto de partida para explicar sua doutrina, mas esta partida é falsa e o Christianismo soffre com isso.

Soffre tanto mais quando elle escamotea o Mosaismo para chegar mais rapidamente á época de Christo. Seria, talvez, um bom methodo para as grandes creanças que foram os pagãos, que eram, talvez, incapazes de conceber o divino sem a materialisação de um Deus.

E' a vinda do Christo que representa o maior acontecimento contido na Biblia?

Os Judeus não o crêm.

Os que lêm a Biblia conhecessem as origens humanas de Jesus, sabem que elle disse que viera para confirmar a lei de Moysés e não para eliminal-a.

O que é que, então, constitue o grande valor da Biblia? Sua originalidade? Sua superioridade?

São os dez mandamentos.

Os dez mandamentos resumem todo o espirito biblico, representam toda a originalidade da Biblia, seu alto valor como centro de irradiação.

E' util, é indispensavel voltar ao Sinai e ouvir essas maximas, essas dez maximas. Pode-se collocar sob os olhos dos leitores deste jornal o texto exacto do Decalogo, não sob a forma concisa e algo desnaturada que encontramos no catholicismo, mas no texto preciso do Antigo Testamento.

Não estamos, nesta revista, n'uma plataforma muito elevada para ver as cousas do alto, para melhor dominal-as, portanto, para melhor compreendel-as?

Eis porque, amigos e leitores, me permittireis citat-vos o texto:

### OS DEZ MANDAMENTOS

"Então pronunciou Deus todas estas palavras, dizendo:

Eu sou o Eterno, teu Deus, que te fez sahir do paiz do Egypto, da casa da servidão.

Tu não terás outros deuses deante de mim.

Tu não farás imagens talhadas, nem representações quaesquer que sejam as cousas que estiveram nos ceus, que estiveram, em baixo, sobre a terra, e que estão nas aguas mais baixas que a terra. Tu não te prosternarás deante dellas e tu não as servirás; porque eu, o Eterno, teu Deus, sou um Deus cioso que pune a iniquidade dos paes nos filhos até a terceira e a quarta geração dos que me abominam, e que faz misericordia, até mil gerações, aos que me amam e guardam meus mandamentos.

Tu não tomarás o nome do Eterno, teu Deus, em vão; porque o Eterno não deixará impune o que tomar seu nome em vão.

Lembra-te do dia de repouso para o sacrificio. Tu trabalharás seis dias e farás todo o teu trabalho.

Mas o setimo dia é o dia de descanço do Eterno, teu Deus; tu não farás serviço algum, nem tu nem teu filho, nem tua filha, nem teu servo, nem tua serva, nem teu rebanho, nem o estrangeiro que estiver em teu lar. Porque em seis dias o Eterno fez os céus, a terra, o mar e tudo que ahi se contem, e elle repousou no setimo dia: eis porque o Eterno abençoou o dia de repouso e o santificou.

Honra a teu Pae e a tua Mãe, afim de que teus dias se prolonguem no paiz que o Eterno, teu Deus, te deu.

Tu não matarás.

Tu não commetterás o adulterio.

Tu não roubarás.

Tu não darás falso testemunho contra teu proximo.

Tu não cubiçarás a casa de teu proximo; tu não cubiçarás a mulher de teu proximo, nem seu servo, nem sua serva, nem seu boi, nem seu jumento, nem cousa alguma que pertença a teu proximo."

Agora, desejais que retomemos, juntos, estas dez maximas para compreender melhor os seus sentidos e para precisar-lhes o alcance?

O primeiro mandamento é a proclamação do Eterno, isto é, esta força das forças, chamae-a si quizerdes Grande Architecto do Universo, espalhada em todo o universo.

Crer nesta força é sahir do chaos da duvida, da escravidão oppressora da humanidade que a cerca; é libertar-se do medo das forças cégas da natureza; é adquirir essa attitude de calma objectiva dos homens independentes. E', tambem, nos vermos em nossa passageira realidade; é encarar a grandeza do Universo, ainda mais, compreender a infinita grandeza de Deus. E' nos colocarmos no tempo e no espaço.

Sim, a noção do Eterno é uma noção libertadora que se torna preciso proclamar.

Eis o que diz o primeiro mandamento.

O segundo, aliás, o explica: "Tu não fabricarás imagens talhadas nem representações quaesquer, etc., etc.", o que quer dizer; que nada domine sobre ti, homem livre; não crie para ti idolos porque os idolos são oppressores; sê livre! Não deves ficar na servidão, sob o dominio de ninguem. A Força das forças é o Eterno e o Eterno, não podendo ser nem personificado nem materialisado, tu não o farás visivel! Tu és livre! Si não acceitares conscientemente esta noção, toma cuidado, comprometterás a tua liberdade, tua independencia! Ainda mais, comprometterás a liberdade e a independencia de teus filhos e, talvez, a de teus netos!

E' sob a forma imaginaria de Deus ciumento que estas cousas são ditas. Substitui esta linguagem, um pouco especial a uma época, por nossa linguagem moderna que diz: "no dominio moral a herança prevalece tanto, sinão mais, que no dominio physico", e concluireis que a idéa expressa na segunda parte deste segundo mandamento tem um valor permanente que nada perde de sua justeza, mesmo em nossa época.

O terceiro mandamento diz: Agora que és um homem livre, não profanes em vão tua palavra, porque tua palavra é a expressão de tua personalidade! Tu deves te submetter ao juramento de homem livre, feito por ti sem pressão exterior!

E eis aqui o quarto mandamento: Lembra-te do dia de repouso para o santificares; trabalharás seis dias por semana e farás todos as tuas obras, etc....

E vindes dizer, depois disso, muito respeitavel Ir.: Wirth, que a Biblia considera o trabalho como um castigo!

Vamos, rogo-vos, não fiquemos na anedocta de Adão e Eva; esta anedocta se contem em algumas linhas da Biblia; vede, entretanto, a

riqueza de expressões, o numero de repetições do Decalago e do espirito que delle se deriva. Sente-se que isso é o principal, que se repete; o autor ou autores trazem-lhe commentarios, emquanto que o restos é contado (por causas que ignoro) e deixa-se de lado .Digo-vos uma anedocta sem importancia, sobre a qual o Christianismo edificou uma doutrina que não mantem de pé, emquanto que o Judaismo e todos os que lêm repetidas vezes a Biblia se comprazem antes em demorar nas paginas que seguem e precedem, de perto, os dez mandamentos.

Esta doutrina resumida nas dez maximas, está tão longe da nossa? Estes dez mandamentos, podemos renegal-os?

Permitti que retomemos, tambem, os outros seis mandamentos, após termos explicado os quatro primeiros. O quinto e o sexto, que dão ao individuo a noção da familia, que definem os deveres para com os paes; os setimo, oitavo, nono e decimo que precisam as obrigações para com nossos semelhantes...

E' uma heresia maçonica dizer que estas dez maximas pódem ser proclamadas como maximas sagradas; que ellas representam a crystalisação da civilisação no que têm de humano?

Penso, antes, que seria bom voltarmos, muitas vezes, ao Sinai e ler estas maximas, estas dez maximas tão ricas de senso.

Desde que dizeis que os Anglos-Saxons concebem o Eterno — chamae-o si quizerdes, o Grande Architecto do Universo — como um monarcha celeste que recompensa e pune, permitto-me dizer-vos que concebeis mal esta mentalidade especial, formada nas fontes biblicas, que interdicta a representação do divino, mas proclama o determinismo das forças da natureza, a constancia das leis no dominio physico como no moral, no dominio particular como no dominio collectivo. Escrevendo isto, penso principalmente no Antigo Testamento.

Creio, sinceramente, que esta concepção do divino, que acaba quasi no pantheismo, ultrapassando-o, é muito mais iniciatica que "a confiança dos latinos em certa luz que esclarece todo homem vindo a este mundo".

Não é iniciado aquelle que tem a consciencia de sua relatividade no tempo e no espaço, aquelle que não faz idolos, aquelle que se considera livre e capaz de empenhar sua palavra em juramento, aquelle que sabe que a sua acção o prende, a elle e muitas vezes a seus filhos, aquelle que proclama a obrigação do trabalho e do repouso, aquelle que conhece seus deveres para com a familia e para com a sociedade?

Sejamos logicos, este dogmatismo é oppressivo ou libertador? E' benfazejo ou nefasto para as massas e, até, para a élite?

E', dentro deste angulo, que seria util examinar a questão.

Creio, e disso estou certo, que si alguns deste lado e outros do lado de lá (visto haver duas tendencias) collaborarem estreitamente no sentido de se explicarem, a unidade far-se-ia sobre a apparente dualidade e poderiamos, então, após sahirmos do circulo das discussões metaphysicas, retomar, juntos, os esforços para a emancipação material, intellectual e moral das multidões.

Si, porém, quizermos attingir este resultado, não nos lanceis em face (aos Maçons anglo-saxons como a alguns Maçons latinos) a pecha de heresia maçonica: não digaes que a biblia é antimaçonica.

#### CONCLUSÕES

Repetirei, aqui, o que, muitas vezes, tenho dito algures: E' preciso recolher, como os Anglo-Saxons, a Biblio sobre o altar do Veneravel, e isso por varias considerações, das quaes as principaes são:

- 1.º Sendo a Biblia a fonte de nossa civilisação, é util conhecer o que ella contem;
- 2º O ensinamento biblico tem um valor permanente em muitos de seus principaes fundamentos;
- 3º A Biblia tem um valor historico bastante importante, que é util conhecer;
- 4º A Biblia tem um valor litterario e philosophico incontestavel;
- 5º Certas formas de pensamento pódem nos agradar ou desagradar, mas nos farão, incontestavelmente, reflectir;
- 6º Os idéaes que encontramos na Biblia pódem nos servir de criterio para nos permittir julgar outras idéas, que surjam em nós em consequencia das influencias de nosso meio;
- 7º Desde que este livro representou para varias gerações o principal alimento intellectual, que teve e tem ainda, sobre certos espiritos, uma influencia consideravel, podemos consideral-o como Livro Liv

Sagrado, como uma das grandes Luzes, reveladoras, actuando sobre os costumes de varias épocas;

- 8° E' um livro que contem paginas de um grande valor intellectual e moral. A Biblia é o classico dos classicos, repete, muitas vezes, Mr. Collidge, ex-presidente dos Estados Unidos da America;
- 9º A Biblia representa, pois, sobre tantos outros livros, uma superioridade incontestavel.

Querer substituil-o por um livro em branco, é querer annular, na civilisação, o valor dos promotores, a acção irradiante dos chefes espirituaes da Humanidade; é negar a influencia benfazeja das producções luminosas do pensamento.

E' dizer que o nada é superior ás producções do espirito; que a formação espontanea tem um valor maior que a cultura do espirito.

Tudo se defende, mesmo o absurdo.

- 10º Voltar a Biblia para o Altar do Veneravel, é nos permittir, objectivamente, estudar a fundo o ponto de vista dos Anglosaxões. Então, compreenderemos sua linguagem e será um grande passo para melhor conhecel-a;
- 11º E' pôr fim as discussões ociosas sobre assumptos de que, geralmente, se ignora os elementos;
- 12.º E', também, talvez, um remedio mais efficaz no sentido de trazer a nossas Lojas homens mais serios, mais assiduos e para elevar o nivel intellectual e moral que alguns acham, actualmente, muito baixo;
- 13º E', talvez, a possibilidade de encontrar um novo ponto de partida para fazer marchar nossa Ordem para mais altos destinos, para a realisação mais rapida de sua missão.

E' tudo isso e, talvez, mais alguma cousa.

Creio, porém, que isso bastará para nos tornar mais conciliativos, a menos que, sem o saber, desejemos ficar ignorantes em certos dominios e, em recorchete, justificar a pécha de sectarismo que, algumas vezes, nos dão.



## A Perenidade da Ordem ante a Crise do Mundo

(Augusto Barcia — Sob.: Gr.: Com.: do Sup.: Cons.: para a Espanha — Extº do Bol.: Of.: do Gr.: Or.: Espanhol).

Os momentos de universal e intensissima angustia, por que está passando o mundo, a Maçonaria tem de observa-los e estuda-los com muito cuidado e atenção. E' verdade que a crise, que perturba a paz de todos os póvos e tem por cenario a area de todos os continentes, é essencialmente de carater economico e, por isso, suas repercussões sociais são tão dramaticas e tão dolorosas.

Trata-se nada mais do que um fracasso de nossa civilisação, ao menos da modalidade que, especificadamente, tomou no seculo XIX. Os homens, concientes de que o ideal de justiça não póde se realizar, nem mesmo nos estrictos limites de uma expressão historica, dentro do regimen em que se agita esta etapa do industrialismo, vivem em continuo e acentuado enfado, causa de todas essas anormalidades que, em linguagem usual, se chama indisciplina social.

Grande miopia, muito proxima da cegueira, é a de quem não vir, com clareza, que, no fundo deste imenso tumulto universal, todos os fermentos de desesperança tragica nada mais são que germens de decomposição moral, nascidos de um materialismo cheio de perigos e repleto de insoluveis contradições.

Sempre que o homem se despojou de sua mais nobre condição — a sua espiritualidade —, o mundo caío nestes antros de tenebrosa desilusão, porque somente as grandes emoções morais, o ideal nobre e generoso de uma vida, eticamente, mais perfeita pódem dar á Humandiade aquela força de abnegação, aquele vigor de confiança, indispensaveis nas horas de adversidade e de sofrimento.

Nossa Instituição, no que tem de imperecedora, eterna, nos diz que, no cultivo das supremas virtudes, no sacrificio pelo ideal e

no sentimento dos maximos deveres, está a garantia do triunfo da especie no combate contra o erro e o mal.

As fórmas acidentais, transitorias, efemeras do direito historico se desfazem e se esborôam quando não possuem um conteudo eficaz de justiça a preparar nóvos estados de conciencia social, onde germinem nóvos anhelos de luz, que, efetivamente, são necesidades de uma vida melhor ordenada e mais justa.

Aprofundando-se, um pouco, na natureza de todos estes fenomenos, vê-se neles confirmado o grande ensinamento de nossa Ordem: a verdade e o bem, irmanados em grandes esquadrias de regularisação da vida humana, são e serão, sempre, os ideais que conduzem o homem e a sociedade pelas estradas da perfeição.

A contemplação desta verdade ética e juridica de nossos tempos, alma das instituições sociais e economicas, está nos mostrando como a Maçonaria tem deveres inadiaveis a cumprir e porque sua força de progresso e de perfeição não póde ser substituida e, nem menos, suplantada por nem uma outra.



### VALOR DO SEGREDO

O bom exito nas empresas da vida depende, em grande parte, do segredo. O homem que conta tudo que sabe não progride. Exercitai, constantemente, vossos ouvidos, mas ponde um freio á vossa lingua. O homem é inclinado a falar em demasia, e, com frequencia, a conversação é vã e, algumas vezes, escandalosa. A murmuração nunca é oportuna, qualquer que seja a ocasião em que se apresente.

O silencio e a circunspecção são verdadeiras virtudes maçonicas. Pensar muito e falar pouco. (Masonic Tribune).

## Cartas Rozacrucianas

(REV. "RAYS FROM THE RASO CROSS")

#### PRIMEIRA CARTA

Não intentes estudar a mais alta de todas as ciencias, si, antes, não resolveste entrar no caminho da virtude, porque os incapazes de sentir a verdade não compreenderão minhas palavras. Somente os que entram no reino de Deus compreenderão os misterios divinos e aprenderão a verdade e a sabedoria, proporcionalmente á sua capacidade para receber a luz divina da verdade. Para aqueles cuja vida consiste, unicamente, na simples luz de sua inteligencia, os misterios divinos da natureza não serão compreensiveis, porque suas almas não ouvem as palavras que a luz pronuncia. Somente os que abandonam o eu pessoal pódem conhecer a verdade, porque a verdade só é conhecivel na região do bem absoluto.

Tudo quanto existe é produto da atividade do espirito. A mais alta de todas as virtudes é aquela por cujo meio o homem aprende a conhecer o laço de união entre a inteligencia espiritual e as fórmas corporeas. Entre o espirito e a materia não ha linhas definidas de separação, porque, entre os dois extremos, existem todas as possiveis gradações.

Deus é Fogo, que irradia Luz. Essa Luz é Vida, e as gradações entre a Luz e as Trevas fogem á percepção humana. Quanto mais nos aproximamos do centro da luz, tanto maior é a energia que recebemos, e tanto mais poder e atividade resultam. O destino do homem é ascender até o centro espiritual de Luz. O homem primitivo era filho da Luz; permanecia num estado de perfeição muito mais elevado que o atual, que desceu a um estado mais material na grosseira fórma corporea. Para voltar á sua primeira altura, tem de retroceder pelo caminho por onde desceu.

Cada um dos seres animados deste mundo recebe vida e atividade do poder do espirito. Os elementos grosseiros estão regidos por outros mais subtis e estes, por sua vez, por outros, que se lhes avantajam, até chegar ao poder puramente espiritual e divino; deste modo, Deus influe em tudo e a tudo governa. O homem possue um germem de poder divino que, desenvolvido, póde se converter em arvore de admiraveis frutos; esse germem, porém, só póde se desenvolver pela influencia do calor radiante do flamigero centro do grande sól espiritual, e, á proporção que nos aproximamos da luz, recebemos esse calor.

Do centro ou Causa suprema e originaria, se irradiam, continuamente, poderes ativos que, infiltrando-se nas fórmas produzidas por sua eterna atividade, delas, novamente, se irradiam para a Causa primaria, constituindo uma cadêa ininterrupta, onde tudo é atividade, luz e vida. Por ter abandonado a radiante esfera de luz, o homem se incapacitou para contemplar o pensamento, a vontade e a atividade do Infinito em sua Unidade, e, hoje, percebe, tão somente, a imagem de Deus numa multiplicidade de variadas imagens. Assim é que contempla a Deus num numero de aspectos quasi infinitos; Deus, porém, permanece *Uno*. Todas essas imagens devem recordar-lhe a elevada situação que, em um tempo, ocupou, e, para conquista-la, devem convergir todos os seus esforços. Si não se esforçar para subir á maior altura espiritual, irá sumindo-se, cada vez mais profundamente, na sensualidade e, então, muito mais dificil lhe será recobrar o seu primitivo estado.

Durante a nossa vida terrena, nos encontramos rodeados de perigos, e, para deles nos defendermos, é muito fraco o nosso poder. O corpo material nos mantem presos á sensualidade, e mil tentações, diariamente, nos assaltam. Sem a reação do espirito, a natureza animal do homem o abismaria, rapidamente, no seio da sensualidade. E, no entanto, o contacto com o sensual é necessario ao homem, pois lhe proporciona a força sem a qual não poderia progredir.

O homem se aperfeiçoa pelo poder da vontade, e quem identifica a sua vontade com Deus póde, mesmo durante a vida na terra, chegar a ser tão espiritual que possa contemplar e compreender a unidade do reino da mente, e conseguir tudo quanto deseje; unido com o Deus universal, suas são todas as forças da natureza, e nele se manifestam a harmonia e a unidade do Todo. Vive, então, no eterno e não está su-

jeito ás condições de espaço e de tempo, porque, tendo conciencia do eterno, participa do poder de Deus sobre os elementos e forças dos mundos visivel e invisivel.

Dirige todos os teus esforços em cultivar a tenra planta de virtude que cresce no intimo de teu ser. Para facilitar o seu desenvolvimento, purifica tua vontade e não permitas que a alucinem as ilusões dos sentidos; assim, a cada passo que déres no caminho da vida eterna, encontrarás um ar mais puro, uma vida, uma luz mais clara e, á medida que ascenderes, se dilatará o teu horizonte mental.

A inteligencia, por si só, não conduz á sabedoria. O espirito conhece-a toda, e, entretanto, ninguem a conhece. A inteligencia sem Deus enloquece, se ensoberbece na propria adoração e repele a influencia do Santo Espirito.

Ah! Quão ilusoria e enganadora é a inteligencia sem a espiritualidade! Quão rapido morrerá! O espirito é a causa de tudo, e, quão rapido se apagará a luz da mais brilhante inteligencia, si a não alentam os raios vitais do sól espiritual!

Para compreender os segredos da sabedoria, não bastam as teorias sobre eles; preciso é, principalmente, sabedoria. Só é, verdadeiramente, sabio quem se conduz sabiamente, embora não tenha recebido a menor instrução intelectual. Para vêr, necessitamos de olhos, e, para ouvir, de ouvidos; assim, para percebermos as cousas do espirito, necessitamos de percepção espiritual. O espirito, não a inteligencia, a tudo vivifica, desde o anjo planetario até a ameba do fundo do oceano.

A influencia espiritual desce sempre, nunca ascende, isto é, irradia-se, sempre, do centro para a periferia, nunca, porém, da periferia para o centro. Assim se explica porque, sendo a inteligencia humana efeito da luz do espirito que brilha na materia, não se póde, jámais, ultrapassar a luz do espirito. A inteligencia só será capaz de compreender as verdades espirituais, quando sua consciencia entrar no reino da luz espiritual. Esta é uma verdade repelida pela maioria dos intelectuais, porque estes, não podendo subir a um estado superior ao em que se encontram, consideram tudo quanto não está ao seu alcance como cousas vagas e sonhos ilusorios. Sua compreensão, portanto, é obscura e, em seu coração, se aninham as paixões que não lhes deixam vêr a luz da verdade.

Quem fórma juizo pelo que percebe com os sentidos corporais não póde compreender as verdades espirituais, e, atendo-se ao seu ilusorio eu pessoal, repugna as verdades espirituais porque estas destroem a sua personalidade. O instinto natural do eu inferior do homem o impele a considerar-se independente do Deus universal. O conhecimento da verdade desvanece a ilusão e, portanto, o homem sensual odeia a verdade.

O homem espiritual é filho da luz. A regeneração do homem e sua volta ao estado de perfeição, em que sobrepuja a todos os seres do universo, exige o abandono de tudo quanto obscurece ou occulta a sua verdadeira natureza interna. O homem é, por assim dizer, um fogo concentrado no interior de uma casca material e grosseira. Seu destino é abrasar com este fogo a natureza animal e unir-se ao flamigero centro, do qual, durante a vida terrestre, é uma centelha.

Si a conciencia e a atividade do homem se concentram, continuamente, nas cousas externas, a luz, que se irradia da centelha divina do interior de seu coração, vae se enfraquecendo, pouco a pouco, e, por fim, desaparece. Si, porém, se alimenta e se aviva o fogo interno, se destróe os elementos grosseiros, se atrae outros mais subtis que tornam o homem cada vez mais espiritual e constituem as suas potencias divinas. Não só se aumenta a atividade interna como, tambem, a receptividade para as puras e divinas influencias, realizando-se, por completo, a constituição do homem até converte-lo no verdadeiro rei da creação.

### SEGUNDA CARTA

### O MEIO PRATICO DE SE APROXIMAR DA LUZ

Quem, por meio da satisfação de seus apetites sensuais, intenta encher o vasio que existe em sua alma, nunca o conseguirá, nem poderá, tão pouco, realizar os anhelos de verdade pela aplicação da inteligencia aos objetos exteriores.

O homem não póde gozar de paz, enquanto não tenha desprezado tudo quanto é incompativel com o seu ego divino. Para isso, deve acercar-se da Luz, obedecendo á lei da Luz. Deve matar o desejo sensual e, afastando seu olhar do mundo exterior, dirigir sua vontade espiritual para a luz, afim de dissipar as nuvens que a ocultam. Antes de tudo, tem de saber que, em seu interior, existe um germem

divino, no qual, para cumprir, estrictamente, os seus deveres, deve concentrar a sua vontade.

Ha uma lei oculta, mencionada, com frequencia, nos escritos esotericos, mas que poucos compreendem, segundo a qual todo o *inferior* tem seu complemento *superior*. Assim, ao atuar o inferior, sobre elle reage o superior. Segundo esta lei, a todo desejo, pensamento, ou aspiração de bem ou de mal, sucede, imediatamente, a respectiva reação procedente do superior. Quanto mais pura e menos adulterada por seus egoisticos desejos fôr a vontade do homem, tanto mais energica será a reação divina.

O progresso espiritual do homem não depende, absolutamente, de seus proprios esforços; ao contrario, quanto menos intenta estabelecer leis por si mesmo e quanto mais se submette á lei universal, tanto mais rapidos são os seus progressos. O homem não póde dirigir sua vontade em sentido contrario ao da vontade universal de Deus. Si sua vontade não fôr identica á vontade divina, perverte-se com sinistros feitos. Só quando a vontade humana se harmoniza, inteiramente, e coopera com a vontade de Deus, é que éla se torna poderosa e efetiva.

Demais, em todos os tempos, existiram entidades espirituais que se comunicaram com o homem para transmitir-lhe o conhecimento das verdades eternas, ou para recordar-lh'as, quando prestes a serem esquecidas, estabelecendo, assim, um forte laço de união entre o homem intelectual e o homem divino. Os que são suficientemente puros pódem, mesmo nesta vida, se comunicar com esses mensageiros celestes; poucos, porém, são bastante puros e espirituais para tal conseguir.

Seja como fôr, tem por dever purificar e regenerar a vontade e não a inteligencia, pois a melhor instrução é inutil sem a vontade de pratica-la. E como ninguem póde ser salvo contra a sua propria vontade, o mais intimo anhelo do coração deve ser o conhecimento e a pratica da verdade.

O homem de vontade sincera possuirá a sabedoria e a verdadeira fé, sem necessidade de signos externos ou de razões logicas para convence-lo de que o que sabe está certo. No mundo, somente o presumido sabio exige provas, porque seu coração é vaidoso, sua vontade fraca, e, portanto, não possue conhecimento espiritual nem fé, sem os quaes só por meio dos sentidos compreende o que percebe, en-

quanto que os de mente pura e sincera chegam a adquirir a consciencia das verdades em que, intuitivamente, acreditaram.

Todas as ciencias culminam em que quem conhece o UNO, o conhece todo e quem se presume saber muitas cousas é um iludido.

Quanto mais te aproximares deste ponto, quanto mais intima for a tua união com Deus, tanto mais claramente perceberás a verdade. Si chegares a esse ponto, verificarás que ha, na natureza, algo que transcede ao entendimento dos filosofos e com o qual os cientistas nem a sonhar se atrevem.

Em Deus está a vida toda; fóra de Deus não existe vida alguma; e aquilo que parece viver fóra de Deus é méra ilusão.

Si desejarmos saber a verdade, devemos contempla-la á luz de Deus e não á falsa e enganadora luz da especulação intelectual. A não ser a união com a propria verdade, não ha outro caminho para se chegar ao perfeito conhecimento da verdade. E, no entanto, poucos conhecem este caminho. O mundo escarnece de quem vai por este caminho; o mundo, porém, não conhece a verdade, porque é um mundo de ilusões, cheio de cégos em face á luz da verdad.e

Manter-se tranquilo e impacivel ante o riso do nescio, o desdem do ignorante e o despreso do orgulhoso é o primeiro sinal de que desponta a aurora de luz da sabedoria. Uma vez conhecida, plenamente, a verdade, é capaz de resistir á mais serena investigação intelectual e aos mais potentes ataques da logica. Só as inteligencias dos que presentem a verdade, sem, ainda, conhece-la, podem ficar transtornadas pelo desprezo. Os que conhecem a verdade permanecem firmes como um rochedo.

Enquanto procuramos as caricias dos sentidos, ou a satisfação da curiosidade, não encontramos a verdade. Para encontra-la, temos de entrar no reino de Deus, e, então, a verdade descerá á nossa mente. Não é preciso, para isso, que torturemos o corpo nem que esgotemos nossos nervos; preciso é crermos em certas verdades fundamentais, intuitivamente, percebidas pelos que não têm a inteligencia pervertida. Essas verdades fundamentais são: a existencia de um Deus universal, fonte de todo bem, e a imortalidade da alma humana.

O homem possue a faculdade de raciocinar e, portanto, tem o direito e o dever de usa-la, nunca, porém, em oposição á lei do bem, do amor divino, da ordem e da harmonia. Não deve abusar dos dons naturais que Deus lhe concedeu; deve considerar todas as cousas como dons divinos, e o seu corpo como templo vivo de Deus e instrumento de manifestação do divino poder.

Um homem independente de Deus é inconcebivel, porque a natureza inteira, inclusive o homem, é méra manifestação de Deus.

A luz nos ilumina não por nossa ação, más porque procede do Sol; si, porém, nos ocultarmos do sol, a luz desaparece. Deus é o sol do espirito e devemos permanecer iluminados por seus raios, gozar de seu influxo e exortar os demais a que entrem na luz. Não ha inconveniente em procurar conhecer a luz intelectualmente, si a nossa vontade até ela se dirige; mas, si a vontade fôr atraída por uma luz falsa e se a toma pela do sol, cair-se-á, forçosamente, em erro.

Existe uma relação definida e exata entre todas as cousas e a sua causa. O homem póde, mesmo nesta vida, conhecer essas relações, aprendendo a conhecer a si mesmo. O mundo em que vivemos é um mundo de fenomenos ilusorios, embora tudo quanto se custuma chamar de "real" só o pareça em certas condições ou relações entre quem percebe e o objecto percebido.

O que percebemos não depende tanto da cousa em si mesma como das condições de nosso organismo. Si nosso organisação fosse diferente, perceberiamos as cousas sob um aspecto, tambem, diferente.

Quando compreendamos, por completo, esta verdade e distingamos entre o real e o ilusorio, poderemos entrar no reino da ciencia suprema, assistidos pela luz do espirito divino.

Os misterios dessa suprema ciencia são:

- 1.º O reino interior da natureza;
- 2.º O laço que une o mundo interno espiritual com as fórmas corporeas externas;
- 3.º As relações existentes entre o homem e os seres invisiveis:
- 4.º As potencias ocultas no homem, por meio das quais póde agir no reino interior da natureza.

Essa ciencia compreende todos os misterios da natureza.

Si, com um coração puro, desejas a verdade, encontra-la-ás; mas, si tuas intensões são egoisticas, não leias estas cartas, porque não serás capaz de compreende-las, nem elas te proporcionarão o menor beneficio.

# Os Misterios Antigos

# e a Maçonaria Moderna

(Continuação)

Conhecido, á evidencia, que a Ordem do Templo possuia uma doutrina secreta, volvamos a estudar seu desenvolvimento historico.

A Ordem se diffundiu, rapidamente, estabelecendo-se, em pouco tempo, em todos os reinos da christandade latina. A parte que os Templarios tomaram nas Cruzadas é, de sobra, conhecida para que a recordemos. Terminadas as Cruzadas, os Templarios voltaram ás suas numerosas Preceptorias da Europa, pois a Ordem já não tinha utilidade alguma como organisação militar. Suas grandes riquezas e sua enorme influencia despertaram a ambição e os ciumes de Felippe IV, de França, que, cobiçava as propriedades da Ordem. O Papa desconfiava da fidelidade dos Templarios ao Papado. As continuas insubordinações da Ordem contra a arbitraria autoridade real, despertaram, na alma de Felippe IV, um odio tão terrivel, a ponto de, decidindo destruil-a, lançar, aos quatro ventos, calumnias de todos os generos e culpal-a de heresia. Felippe pediu o auxilio do Papa Clemente V, que devia a tiara ao ouro e á influencia do rei, e a destruição começou.

Os Templarios foram tratados cruelmente. Muitos foram encarcerados e torturados, até confessarem crimes que ignoravam e, depois, serem queimados vivos. O Grão Mestre foi preso, quando se encontrava em Paris por convite especial de Clemente, e encarcerado, durante sete annos, em uma masmorra, de onde o tiraram para queimalo vivo. E, a 2 de Maio de 1312, Clemente expediu sua famosa Bula, pela qual transferia os estados pertencentes aos Templarios, excepto as posses que tinham na Espanha, aos Cavalleiros de S. João.

Assim, desappareceu a Ordem do Templo. Ignora-se qual o destino dos milhares de templarios que pertenciam á Ordem, no momento de sua supressão. Alguns se uniram, talvez, á Ordem de S. João de Jerusalém, á qual tinham doado as terras confiscadas aos Templarios; outros deveriam ter se refugiado nas Guildas de trabalhadores da Pedra.

Muitos escriptores repellem esta ultima supposição, por julgarem que "não ha fundamento historico para admittil-a"; mas, a respeito desta questão, W. S. Perry, 32°, disse: "não discutimos isso, porque a historia deixa de registrar muitas cousas que, actualmente, succedem e que as gerações futuras desejariam conhecer. Não ha razão alguma para negar a possibilidade de ser exacta a affirmação, tantas vezes feitas nestes ultimos annos, de que a Ordem Cavalleiresca do Templo estivera em relações com os Maçons operativos" (Idem, pag. 140). Perry justifica, para logo, suas idéas e deduz que os Cavalleiros Templarios conheciam as Guildas e as empregavam na construçção de suas igrejas, preceptorias e fortalezas da Europa e da Terra Santa, pelo que não é espantoso que buscassem protecção na organisação com que mantinham intimas relações.

O Cardeal Arcebispo de Westminster, Enrique E. Manning, disse que "já, no seculo XII, as Lojas da Guilda gozavam da especial protecção dos Cavalleiros Templarios, donde se póde, facilmente, inferir a passagem da allusão symbolica a Salomão e seu Templo desses Cavalleiros para o Ritual maçonico. E, deste modo, poder-se-ia, tambem, explicar o modo pelo qual alguns dos Cavalleiros Templarios reclacitrantes puderam, valendo-se de sua influencia, transformar as, até então, innocentes ceremonias em um complicado ritual, que transmittiu aos Iniciados os erros dos Templarios" (*Idem*, pag. 144).

Não é de extranhar que este escritor catolico soubesse bem o que dizia, pois é sabido que os eruditos catolicos pódem lêr em Bibliotécas a que os demais não têm acesso. Portanto, é provavel que a antiga Ordem do Templo continuasse existindo nas Guildas de Maçons da pedra. Conta-se, tambem, que os Templarios, quando puderam, sem perigo, proclamar a continuação de sua Ordem, instituiram o Rito da Estricta Obediencia e, para demonstrar a sua gratidão pela proteção recebida, aceitavam como membros, unicamente, os que pertencessem ás Colunas Maçonicas.

Moore acredita ser, tambem, provavel que "se estabeleceram, em muitos logares, pequenas organisações, na esperança de que, um dia, a Ordem renasceria, visto não ser possivel que uma organisação tão grande e extensa perdesse sua vitalidade e morresse sem lutar" (*Idem*,

pag. 768). Conta-se que o chefe da perseguida Ordem dos Templarios instituio, antes que, posteriormente, a executassem, a Maçonaria Escoceza ou Oculta e Hermetica, e que a Ordem, parecendo desaparecida, se foi propagando com outros nomes, revelando-se aos que demonstravam possuir as qualidades requeridas. Segundo essas tradições, os verdadeiros descendentes diretos das antigas ordens cavaleirescas são o Rito Escocez e a Estricta Obediencia.

Estudemos, agora, o Rito da Estricta Obediencia. Alguns escritores maçonicos tratam de falsarios e charlatães os diretores da Estricta Obediencia, o que não se póde admitir, porque a ela pertenceram oficiais, homens de estudo e nobres de grande reputação. A causa de se lhes estigmatisar se estriba em que seus membros estudavam o Misticismo e acreditavam existir, na Maçonaria, uma tradição mistica e oculta que é a verdadeira historia espiritual da evolução. Grande parte dos membros da Estricta Obediencia pertencia, tambem, aos Rozacruzes e a outras sociedades analogas, buscando a "Porta Estreita" e o "Caminho Estreito" que conduz á Sabedoria.

Carlos Gorrhelf, nobre nascido em 1722, foi um dos personagens que, sobre si, mais chamou a atenção naquela época. "Ingressou na Ordem Maçonica em 1742, em Francfort-sobre-o-Maine. Conta-se que, um ano depois fundou uma Loja em Paris, e que, enquanto serviu no exercito francez, entabolou amisade com os chefes de um Rito que pretendia ser, nos seus mais elevados gráos, a continuação da famosa Ordem dos Cavaleiros Templarios. Segundo suas declarações, repetidas até no leito da morte, fôra admitido na Ordem, em Paris, por Lord Kilmarnock, Grão Mestre de Escocia e nobre Jacobita, atuando como Prior Lord Clifford. Ali, o apresentaram a um personagem, muito elevado na Ordem, ser misterioso a que, unicamente, se conhecia pelo nome de "Cavaleiro da Pluma Roxa", e que, talvez, fosse o Principe Carlos Eduardo em pessôa, pois Von Hund supunha que este Principe era o Supremo Grão Mestre da Ordem. Hund foi nomeado, por ele, coadjutor da Setima Provincia da Ordem (Alemanha inferior). Hund visitou, tambem, a Escocia, onde recebeu ordens de propagar a Ordem pela Alemanha, conjuntamente com Marshall, que, então, era Mestre da Setima Provincia e o considerou, sempre, como seu predecessor. Marechall havia fundado Lojas na Alemanha e em Naumburgo, mas, só nesta ultima provincia, encontrou homens dignos de postos mais elevados, isto é, de serem recebidos nos gráos templarios".

Reghellini disse de Von Hund: "As Lojas maçonicas da Prussia foram abandonadas em 1756, em consequencia das guerras. O Barão de Hund, que havia recebido, em Paris, o elevado gráo de Templario no Capitulo de Clermont, declarou, ao voltar á Alemanha, ter sido elevado á dignidade de Grão Mestre dos Templarios por M. Marschall, que, a si mesmo, chamava-se o sucessor dos GGr.. Mestres templarios por transmissão ininterrupta, desde a época de Jacques de Molay. Hund afirmava que Marschall lhe havia delegado sua elevada dignidade no leito da morte, declarando-o seu sucessor e transmitindo-lhe todos os seus poderes e dignidades. Marschall entregou a Hund uma lista dos Grãos Mestres Templarios, a qual teria sido interessante constrartar com a da Ordem de Paris. Hund se colocou á frente dos reformadores germanos e lhes convenceu que seu Rito ia restaurar o antigo brilho e esplendor da Maçonaria... Os principios em que se baseava sua doutrina eram profundamente filosoficos... Ele sustentava que aqueles Pontifices são os unicos sacerdotes da Luz verdadeira, os Adoradores de Deus e os discipulos das doutrinas puras de Jesus e de João" (Traces of a Hilden Tradition, 82).

Relativamente a isto, devemos citar, tambem, um tal Johann Augustus Stark, professor de linguas orientais e estudante de teologia e filosofia, que ocupou diferentes cargos publicos, entre outros o de interprete de manuscritos orientais na Biblioteca Real de Paris. A Senra. Cooper Oakley disse que "segundo Stark, as tradições misticas que aprenderam os Cavaleiros Templarios de fraternidades mais antigas que a sua, com as quais haviam estado em contacto no Oriente, foram conservadas pelos clerigos da Ordem, os quais procuraram conservar a tradição até nossos dias. Stark pretendia, além disso, estar em comunicação com certos Superiores ou Chefes da Ordem" (Idem, pagina 84).

R. F. Gould, autorizado escritor inglês, disse, ao tratar da Estricta Obediencia, que "no dia 17 de Fevereiro de 1767, alguns maçons, entre os quais devemos mencionar Von Vegesack, Von Bohnen e Stark, fundaram, em Wismar, a Loja "Os Tres Leões", á mesma aderindo uma Loja escoceza com o nome de "Gustavo, o Malhete de Ouro". Pouco depois, crearam um organismo, até então desconhecido, com o nome de Capitulo Clerical. A esses irmãos se deve a historica ficção (sic) de que os Cavaleiros Templarios se dividiam em membros sacerdotais e membros militares, e de que possuiam todos os segredos e

ensinamentos misticos da Ordem, cuja continuação ininterrupta conservaram até o seculo XVIII. Stark pretendia ser o emissario desses Clerigos Templarios, afirmando que eles e ele eram superiores aos Cavaleiros seculares e oferecendo-se, si o desejassem, a comunicar seus inapreciaveis segredos a Von Hund e a seus discipulos. Stark (1741-1816) era um estudante de Gottingen, homem muito ilustrado e conhecedor dos idiomas do Oriente, e que havia ocupado cargos científicos em Petrogrado, Paris, Wismar e em muitos outros logares". (History of Freemasonry, Gouald, V, pag. 104).

Gould julga ser Stark um impostor, mas não dá provas de sua opinião, como tantos outros materialistas que repelem a tradição.

Quando se objetava a Stark que era impossivel terem os Cavaleiros Templarios permanecido, durante 438 anos, em tal situação, a ponto do mundo ignorar a continuação de sua existencia, ele respondia que: "Si o Dr. Bietser soubesse um pouco mais de historia eclesiastica, teria encontrado não um, mas muitas organisações religiosas que continuaram a existir em segredo, durante periodos maiores que o de 450 anos, apesar de se lhes haver perseguido ainda mais cruelmente que aos Cavaleiros Templarios." (Traces of a Hildden Tradition in Mansory, pag. 86).

O mesmo opina o celebre escritor moderno C. W. King, que, tratando dos Templarios, disse que "considerando quão difundida estava a Ordem.".. é absurdo pensar que todas as suas tradições hajam desaparecido de um só golpe, quando da supressão da Ordem no ano de 1307" (The Gnostics and Their Remains, King, pag. 399).

Stark cita o grande numero de eruditos que, em sua época, aceitavam essa tradição. Será possivel, por ventura, que todos eles fossem charlatães ou embusteiros?

Passemos a estudar, rapidamente, a Ordem em si. O famoso escritor maçonico Ragon diz, quando trata da Estricta Observancia, que na Alemanha se fundára uma organisação desta classe, "a qual se aproximava mais da verdadeira instituição que os Maçons comuns. Dedicava-se, principalmente, ao estudo da Cabala, dos filosofos da pedra e da Necromancia ou invocação dos espiritos, porque, segundo seus preceitos, todas estas ciencias constituiam o sistema, o objeto e o fim dos antigos misterios, dos quais a Maçonaria é uma consequencia" (Orthoxie Masonnique, Ragon, pag. 210).

Nos gráos superiores da Estricta Observancia se empreendia o estudo da Alquimia, etc., dividindo-se o sistema em sete gráos, conforme afirma o escritor anteriormente citado.

Poderiamos fazer muitas citações; creio, porém, que as dadas bastam para demonstrar que, na primeira época dos Cavaleiros Templarios, muitos reconheciam a existencia de uma doutrina secreta.

Sobre a origem dos atuais Cavaleiros Templarios e sua relação com a Maçonaria, existem diversas teorias. Alguns opinam que esse movimento se originou em consequencia das numerosas obras publicadas, nos seculos XVII e XVIII, sobre a filosofia oculta e que, ao dispersar-se a Ordem de S. João e os Templarios da Escocia, se divulgaram suas ceremonias e principios secretos, o que produziu o renascimento das Ordens cavaleirescas, dando-se, porém, a entender que eram de origem maçonica. Outros julgam que a atual Ordem nasceu dos gráos superiores da Maçonaria, isto é, do sistema hermetico ou escocez, e que o Barão de Hund reuniu á Maçonaria, em 1754. Poucos sustentam, hoje, que a atual organisação dos Cavaleiros Templarios descende, em linha reta, da antiga Ordem de Cavalaria. Os atuais Cavaleiros Templarios, associados aos Maçons, não pretendem ter conhecimentos misticos e poucos deles sabem que existiu, em sua Ordem, uma Ciencia-Sabedoria.

Os gráos da sistema americano são: Cavaleiro Roza-Cruz, Cavaleiro Templario e Cavaleiro de Malta. A Roza-Cruz não se inclue no sistema inglês e canadense ou continental. Os Grãos templarios começaram a ser empregados na Maçonaria de um seculo para cá. W. J. B. Mac Leod Moore disse que "embora os gráos templarios tenham estado, desde um seculo, aproximadamente, em contacto com a Maçonaria, não se infere que essas relações fossem anteriores. Ha um seculo, ou, talvez, alguns anos antes, que se começou, na Grã Bretanha e na Irlanda, a reunir a Ordem Cavaleiresca do Templo ao sistema maçonico" (History of Masonry and Concordant Orders, pag. 744).

Os gráos templarios, como todos os gráos não indispensaveis, se conferiam, a principio, com autorisação da Loja azul, ou, para melhor dizer, os maçons que possuiam esses gráos se reuniam em suas Lojas e, com elas, trabalhavam. Com o correr do tempo, organisaram-se Capitulos e Acampamentos, adquirindo, então, o Templarismo forma independente.

Opinamos, com Moore, que se cometeu um grande erro ao reunir

os gráos templarios ao sistema maçonico. Na Inglaterra, o sistema templario se manteve, sempre, separado dos gráos simbolicos, pois, ali, se considera o Real Arco como a culminancia da Maçonaria. Existe, tambem, a diferença dos gráos inglezes se basearem nas antigas ceremonias templarias, enquanto que os do sistema americano se fundam nos gráos da arte da edificação. Esta é a razão porque o sistema americano é mais amplo e está mais em harmonia com o espirito da Maçonaria, apesar de ser algo sectario, sectarismo este que não está de acordo com os antigos Landmraks e propensão da Maçonaria. Si temos o direito de cristianizar a Maçonaria, te-lo-ão tambem, os musulmanos, os budistas e as demais religiões de transforma-la de acordo com suas crenças. Essas transformações e limitações privam a Maçonaria de seu verdadeiro espirito e de seu carater universal, de modo que, si semelhante processo chegasse a se generalizar, a Maçonaria não tardaria em desaparecer.

O sistema templario deveria ter permanecido, em completa isolamento, com seus meritos e fundamentos proprios, sendo uma modalidade de gráos a seguir pelos Maçons que professassem a doutrina cristã. Até o nome — Templarismo Maçonico — é inadequado, pois o carater sectario da primeira instituição não está de acordo com o carater universal da segunda. Não atacamos, aqui, os gráos templarios, pois julgamos serem os melhores e os mais inspiradores do sistema americano; cremos, entretanto, que deveriam se ter mantido separados do organismo não sectario da Maçonaria. "E' um grande erro", disse Moore, "unir o Templarismo á Maçonaria".

Frederico Speel, 33° e ex-Gr. Com. de Mississipi, é da mesma opinião e disse que "si, em algum logar, se fecha a porta de um gráo a quem não crê em um só Deus e na imortalidade da alma, por não estar de acordo com outras crenças suas, esse gráo não é maçonico. Como prova de que os gráos templarios não são, verdadeiramente, parte da Maçonaria, podemos citar a declaração do reputado autor dos Rituaes americanos, Tomás Smith Webb, que, em 1812 e em subsequentes edições do Manual Maçonico, disse que, embora, geralmente, se acredite, a Maçonaria confira, sancionando, em suas assembléas na Europa e na America, as diversas ordens cavaleirescas, estas não são parte do sistema da Maçonaria". Disse, tambem, Smith que, na America, se os confere como "gráos honorificos".

NOMINATA Dos SSob. GGr. Insp. GGer. Memb. EEf. do Sob. Sup. Cons. para o Brasil. De Eef. do Sob. Sup. para o Brasil. De Eef. do Sob. Sup. para o Brasil. De Eef. para o Bras		造
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	E NOMINIATIA Des SCob : GGs : Hours : GGs : Manage :	
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	NOMINATA Dos SSOB dur Insp duer M. Memb	
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	EEI. do Sob. Sup. Cons. para o Brasil	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	B 1 — Dr. Mario Behring	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	2 — Antonio Joaquim Rebello	
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	3 — Capitao Joao Marinho da Cruz	
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	5 Capitão Antonio Mario Sepand Polóm 1914	旨
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	6 — Almirante Verissimo Iosé da Costa	림
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	7 — Manoel Francisco Gomes	
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	8 — Dr. Amaro Arthur de Albuquerque	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	9 - Dr Bernardino de Almeida Senna Campos 1922	1
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	图 10 — Gen Dr. Joaquim Moreira Sampaio	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	旨 11 — Dr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães (Amazonas) 1926	ë
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	胃 12 − Dr. Mario Carneiro do Rego Mello (Pernambuco) 1926	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	□ 13 — Octaviano de Menezes Bastos	回
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	日 14 — Coronel Apollinario Pinheiro Moreira (Pará) 1927	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	15 — Dr. Jose Mattoso Maia Forte. 1927	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	10 — Dr. Carlos de Castro Pacheco	造
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	7 18 — Comt Esculario Cesar de Paiva	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	19 — Almirante Arthur Thompson 1928	
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	20 — Dr. Alvaro de Figueiredo 1929	믬
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	号 21 — Augusto Simões (Parahyba)	림
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	22 — Cel. Pedro Jorge Brandão (Minas Geraes) 1931	틸
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	3 — Cel. Eduardo dos Santos Pereira (Mato Grosso) 1931	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	24 — Dr. Benjamin Reis (S. Paulo)	늘
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	号 25 — Manoel Serafim Gomes de Freitas (Rio Grande do Sul) 1931	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	26 — Alvaro Nunes Weyne (Ceará)	힡
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	27 — Dr. Isaias Alves de Almeida (Bahia)	10
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	28 — Dr. Justo Antonio de Oliveira	림
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	27 a 33 — vagos.	
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Membros do Sacro Collegio — 1927 - 1932	唱
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Sob.: Gr.: Comm.: Dr. Mario Behring	昌
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Lug. Ten. Comm. Dr. Bernardino de A. Senna Campos	回回
Gr. Thes. do S. I. Gen. Dr. Joaquim Moreira Sampaio Gr. Min. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr. Min. das RR. EExt. Alm. Verissimo José da Costa Gr. Hosp. Gr. Mest. de CCer. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Gr. Secr. do S. I Dr. Amaro Arthur de Albuquerque	昌
Gr.'. Min.'. de Estado Capitão João Marinho da Cruz Gr.'. Min.'. das RR.'. EExt.'. Alm. Verissimo José da Costa Gr.'. Hosp.'. Gr.'. Mest.'. de CCer.'. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr.'. Port.'. Est.'. Manoel Francisco Gomes Gr.'. Port.'. Esn.'. Antonio Maria Senand Belém Gr.'. Cap.'. das GG.'. Dr. Alvaro de Figueired o Gr.'. Secr.'. Adj.'. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr.'. Thes.'. Adj.'. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr.'. Mestr.'. CCer.'. Adj.'. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926 Nicolau Alotti Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Jur.'. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob.'. Gr.'. Comm.'. para a Belgica	Con The Company Company Company	己
Gr.' Min.' das RR.' EExt.' Alm. Verissimo José da Costa Gr.' Hosp.'  Gr.' Mest.' de CCer.' Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr.' Port.' Est.' Manoel Francisco Gomes Gr.' Port.' Esn.' Antonio Maria Senand Belém Gr.' Cap.' das GG.' Dr. Alvaro de Figueired o Gr.' Secr.' Adj.' Dr. Hugo Martins Ferreira Gr.' Thes.' Adj.' Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr.' Mestr.' CCer.' Adj.' Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie 1926 Nicolau Alotti 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob.' Gr.' Comm.' da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob.' Gr.' Comm.' da Jur.' Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob.' Gr.' Comm.' para a Belgica	Gr. Min. de Fetado Capitão Ioão Marinho da Cruz	
Gr.'. Hosp.'.  Gr.'. Mest.'. de CCer.'. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr.'. Port.'. Est.'. Manoel Francisco Gomes Gr.'. Port.'. Esp.'. Antonio Maria Senand Belém Gr.'. Cap.'. das GG.'. Dr. Alvaro de Figueired o Gr.'. Secr.'. Adj.'. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr.'. Thes.'. Adj.'. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr.'. Mestr.'. CCer.'. Adj.'. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926 Nicolau Alotti Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Jur.'. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob.'. Gr.'. Comm.'. para a Belgica	Gr. Min. des RR. EExt. Alm Verissimo Iosé da Costa	
Gr.'. Mest.'. de CCer.'. Dr. Manoel Gonçalves Pecego Gr.'. Port.'. Est.'. Manoel Francisco Gomes Gr.'. Port.'. Esn.'. Antonio Maria Senand Belém Gr.'. Cap.'. das GG.'. Dr. Alvaro de Figueired o Gr.'. Secr.'. Adj.'. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr.'. Thes.'. Adj.'. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr.'. Mestr.'. CCer.'. Adj.'. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926 Nicolau Alotti 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Jur.'. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob.'. Gr.'. Comm.'. para a Belgica	Gr.: Hosp.:	嵦
Gr. Port. Est. Manoel Francisco Gomes Gr. Port. Esp. Antonio Maria Senand Belém Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926 Nicolau Alotti Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930 Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Gr.'. Mest.'. de CCer.' Dr. Manoel Gonçalves Pecego	름
Gr.'. Port.'. Esp.'. Antonio Maria Senand Belém Gr.'. Cap.'. das GG.'. Dr. Alvaro de Figueired o Gr.'. Secr.'. Adj.'. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr.'. Thes.'. Adj.'. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr.'. Mestr.'. CCer.'. Adj.'. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926 Nicolau Alotti. 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob.'. Gr.'. Comm.'. da Jur.'. Sul dos E. U. A.  Armand Anspach-Puissant—Sob.'. Gr.'. Comm.'. para a Belgica	Gr.: Port.: Est.: Manoel Francisco Gomes	
Gr. Cap. das GG. Dr. Alvaro de Figueired o Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926 Nicolau Alotti 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Gr.: Port.: Esn.: Antonio Maria Senand Belém	昌
Gr. Secr. Adj. Dr. Hugo Martins Ferreira Gr. Thes. Adj. Dr. Carlos de Castro Pacheco Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926 Nicolau Alotti 1930 Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina. John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A. Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Gr. Cap. das GG Dr. Alvaro de Figueired o	昌
Gr. Mestr. CCer. Adj. Antonio Joaquim Rebello  Membros Emeritos  Alberto Gracie. 1926  Nicolau Alotti 1930  Antonio Olavo de Lima Rodrigues. 1930  Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob. Gr. Comm. da Rep. Argentina.  John H. Cowles—Sob. Gr. Comm. da Jur. Sul dos E. U. A.  Armand Anspach-Puissant—Sob. Gr. Comm. para a Belgica	Gr. Secr. Adj Dr. Hugo Martins Ferreira	圖
Membros Emeritos  Alberto Gracie	Gr. Mestr: CCer: Adi: Antonio Locquim Rebello	림
Alberto Gracie	a Mestr., coci Adj Antonio joaquiti Kebeno	国
Alberto Gracie	Membros Emeritos	
Nicolau Alotti	Alberto Gracie 1926	
Antonio Olavo de Lima Rodrigues	Nicolau Alotti	
Membros Emeritos de Honra  Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob.: Gr.: Comm.: da Rep. Argentina.  John H. Cowles—Sob.: Gr.: Comm.: da Jur.: Sul dos E. U. A.  Armand Anspach-Puissant—Sob.: Gr.: Comm.: para a Belgica	Antonio Olavo de Lima Rodrigues 1930	1
Dr. Alejandro Sorondo—Ex-Sob.: Gr.: Comm.: da Rep. Argentina.  John H. Cowles—Sob.: Gr.: Comm.: da Jur.: Sul dos E. U. A.  Armand Anspach-Puissant—Sob.: Gr.: Comm.: para a Belgica	Membros Emeritos de Honra	P
John H. Cowles—Sob.: Gr.: Comm.: da Jur.: Sul dos E. U. A.  Armand Anspach-Puissant—Sob.: Gr.: Comm.: para a Belgica	Dr. Alejandro Sorondo-Ex-Sob.: Gr.: Comm.: da Rep. Argentina	
Armand Anspach-Puissant—Sob.: Gr.: Comm.: para a Belgica	John H. Cowles-Sob.: Gr.: Comm.: da Jur.: Sul dos E. U. A.	
	Armand Anspach-Puissant-Sob.: Gr.: Comm.: para a Belgica	
<b>बर्ग कर में अपने अपने अपने अपने अपने अपने अपने अपने</b>		The last

